

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101647988</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA Proc. 2103001/2022	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>				FLS. <u>105</u> Rub. <u>01</u>	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) <b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>			(mãe) <b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1976</b>		IDENTIDADE (número) <b>107608936</b>		Órgão emissor <b>SESP</b>	
		UF <b>MA</b>		CPF (número) <b>487.577.993-34</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>VIA LOCAL 304</b>				NÚMERO <b>24</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA 303</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VITORIA</b>		CEP <b>65.110-000</b>	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2585</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>					UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>ESTRADA BR-MA 203</b>				NÚMERO <b>03</b>	
COMPLEMENTO <b>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PIRÂMIDE</b>		CEP <b>65.138-000</b>	
				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) <b>2551</b>	
MUNICÍPIO <b>RAPOSA</b>		UF PAÍS <b>MA BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>gutcoelho11@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.200.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária <b>4213800</b> <b>4391600</b> <b>4399104</b> <b>4520001</b> <b>4751201</b> <b>4923002</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>77.11-0/00: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR</b> <b>42.13-8/00: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS</b> <b>(CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, RUA E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS</b> <b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRE, PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS,</b> <b>RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS)</b> <b>43.91-6/00: OBRAS DE FUNDAÇÕES (EXECUÇÃO E FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS</b> <b>E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS)</b> <b>43.99-1/04: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE</b> <b>E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS</b> <b>(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE</b> <b>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/05/2009</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10817688000150</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
				UF <b>XX</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA COMÉRCIO - ME</b>					
DATA DA ASSINATURA <b>25/04/2013</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICO		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
Jussara Patrício B... Julio... Registro Mercantil <b>17/05/13</b>				CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/05/2013 JOB O NÚMERO: 20130361771 Protocolo: 13/036177-1 Empresa: 21.1.0164798.8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME	
				Nº AE 176.574 304386122	
				LEIDICE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA				Proc 0103001/202 FLS. 296 Rub. 6	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203				NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BAIRRO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2581		
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4930202 7719501 7719599 7732201 4313400 6209100	DESCRIÇÃO DO OBJETO CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TAIS COMO: ELEVADORES DE OBRAS, EMPILHADERAS, GUINDASTES E GRUAS) 45.20-0/01: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES) 47.51-2/01: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (COM. VAREJ. DE EQUIP. E MATERIAIS DE INFORMÁTICA) 49.23-0/02: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA) 49.30-2/02: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>					
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jussara Régio Borralho Juiz de Direito Registro Mercantil 12/05/13		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 17/05/2013 JOB O NÚMERO: 20130361771 Protocolo: 13/036177-1 Endereço: 211 D164798 B GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME Nº AE 176.575 CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL			
				81304386122	



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA Proc. 2103001202-2 FLS. 297 Rub. 2	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203				NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BAIRRO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2551		
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 6319400 9511800 3811400 4120400 3812200 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS) 77.19-5/01: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS (LOCAÇÃO DE BARCOS, LANCHAS E OUTRAS EMBARCAÇÕES, SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS) 77.19-5/99: LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 77.32-2/01: ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM XXX)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-8im 3-não	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assinante/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jussirara Araújo Bonafino Julgado de Paz do Reg. de Comércio Mar. 2013 17/05/13		AUTENT JUCEMA		 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2013 SOB O NÚMERO: 20130381771 Protocolo: 13136117-1 Insc. Reg. 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME CLEDINEIA BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL Nº AE 176.576 1304386122	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		<table border="1"> <tr><td>PEDREIRAS/MA</td></tr> <tr><td>Proc. 2103001/202 2</td></tr> <tr><td>FLS. 228</td></tr> <tr><td>Rub. 2</td></tr> </table>		PEDREIRAS/MA	Proc. 2103001/202 2	FLS. 228	Rub. 2
PEDREIRAS/MA									
Proc. 2103001/202 2									
FLS. 228									
Rub. 2									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX								
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24					
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585						
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO									
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)						
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX						
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203				NÚMERO 03					
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BAIRRO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2551						
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4929901 4930203 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO OPERADOR: BETONEIRAS, TRATORAS, ESCAVADORAS, MOTONIVELADORAS E SIMILARES) 43.13-4/00: OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÕES, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA) 62.09-1/00: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMONTAGEM OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADES DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK)) 63.19.4/00: PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET (OPERAÇÕES DE PÁGINAS DE INTERNET (WEBSITES) OU FERRAMENTAS DE BUSCAS (SEARCH ENGINE) PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E XX								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-111 3-110					
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME									
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jusmar Araújo Borja Reg. de Comércio 17/05/13		AUTENTICO JUCEMA		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2013 SOB O NÚMERO: 20130361771 Protocolo: 13/036177-1 Emprec: 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME  Nº AE 176.577 304386122					

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101647988</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA Proc. 120500/1202 2 FLS. 299 Rub.	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) <b>BENTO FERNANDES DE SOUSA</b>			FILHO DE (mãe) <b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1976</b>		IDENTIDADE (número) <b>107608936</b>		CPF (número) <b>487.577.993-34</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX					
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>VIA LOCAL 304</b>				NÚMERO <b>24</b>	
COMPLEMENTO <b>QUADRA 303</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VITORIA</b>		CEP <b>65.110-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>				UF <b>MA</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>		CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>ESTRADA BR-MA 203</b>				NÚMERO <b>03</b>	
COMPLEMENTO <b>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>PIRÂMIDE</b>		CEP <b>65.138-000</b>	
MUNICÍPIO <b>RAPOSA</b>		UF PAÍS <b>MA BRASIL</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>gutocoelho11@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.200.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>7711000</b> Atividade secundária XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>CONTEÚDOS DE INTERNET)</b> 95.11-8/00: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIP. PERIFERICOS (REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIP. DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANERS, Mouses) 38.11-4/00: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS, CAÇAMBAS COLETA DE MATERIAIS RECUPERÁVEIS, COLETA DE RESÍDUOS EM PEQUENAS LIXEIRAS PÚBLICAS, COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS E DE DEMOLIÇÕES) 41.20-4/00: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS DE QUALQUER TIPO: CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/05/2009</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10817688000150</b>		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	
				UF <b>XX</b>	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>					
DATA DA ASSINATURA <b>25/04/2013</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   Jussara Araújo Borja Juliana Registro Mercantil <b>17/05/13</b>		AUTEN 		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/05/2013 SOB O NÚMERO: 20130361771 Protocolo: 13/036177-1 Insc. no SE: 21.1-0164798-8 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME Nº AE 176.578 201304386122 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21101647988</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>GUTTEMANN COELHO DE SOUSA</b>		<b>PEDREIRAS/MA</b> Proc. 2103001/202 2 ELS 300 2 Rub.	
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>BÊNTO FERNANDES DE SOUSA</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11/01/1978</b>	IDENTIDADE (número) <b>107608936</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>MA</b> CPF(número) <b>487.577.993-34</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>VIA LOCAL 304</b>			NÚMERO <b>24</b>
COMPLEMENTO <b>QUADRA 303</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE VITÓRIA</b>	CEP <b>65.110-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2585</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CODIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>ESTRADA BR-MA 203</b>			NÚMERO <b>03</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIRÂMIDE</b>	CEP <b>65.138-000</b>	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2551</b>
MUNICÍPIO <b>RAPOSA</b>	UF <b>MA</b> PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>gutocoelho11@hotmail.com</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>2.200.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <b>7711000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>MULTIFAMILIARES, INCLUINDO EDIFÍCIOS DE GRANDE ALTURA, CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS MÉDICAS, ESCOLAS, ESCRITÓRIOS COMERCIAIS, HOSPITAIS, HOTEIS, MOTEIS, E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO, LOJAS, GALÉRIAS E CENTRO COMERCIAIS, RESTAURANTE E SIMILARES) 38.12-2/00: COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS (COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS EM QUALQUER ESTADO FÍSICO (SÓLIDO, LÍQUIDO, PASTOSO, GRANULADO), 42.99-5/99: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 42.29-9/01: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL (TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB XXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>05/05/2009</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10817688000150</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>25/04/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Jussara Arzênio Borges Juliana Registração <b>17/05/13</b>	AUTENTICO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICÓ O REGISTRO EM 17/05/2013 SOB O NÚMERO: 20130361771 Protocolo: 13/036177-1 Empresa: 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME  NºAE 176.579 304386122

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		PEDREIRAS/MA	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA				Proc. 2103001/2022 FLS. 201 Rub. 0	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX				
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24	
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65.110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2585		
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR					UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO-ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc) ESTRADA BR-MA 203				NÚMERO 03	
COMPLEMENTO LOTE 03 E 04 QD.03 SALA 06 POSTO PIRÂMIDE	BAIRRO/DISTRITO PIRÂMIDE	CEP 65.138-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2551		
MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gutocoelho11@hotmail.com		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estenso) DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO REGIME DE FRETAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL) 49.30-2/03:TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS CONSIDERADOS PERIGOSOS COM BASE NO TIPO DE RISCO QUE APRESENTAM SEGUNDO (LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA) COMO: EXPLOSIVOS, GASES, INFLAMÁVEIS LÍQUIDOS OU SÓLIDOS, SUBSTÂNCIAS OXIDANTES, TÓXICAS, INFECTANTES, MATÉRIAS RADIOATIVAS OU CORROSIVAS E OUTRAS SIMILARES) XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10817688000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4m 3-136	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sigilante/gerente) GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME					
DATA DA ASSINATURA 25/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Jussara Araújo Borno Junta Comercial do Maranhão Registro nº 1705713 Mat. 2071	AUTENTICO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2013 SOB O NÚMERO: 20130381771 Protocolo: 13/038177-1 Empresa: 21101647988 GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME		
			Nº AE 176.580		304386122

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/202 2
ELS 302 2
Rub.

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

**MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE 21200956172, por despacho em 15-02-2017 no CNPJ sob o nº 10.817.688.0001-50, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Retira-se da sociedade a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

**Cláusula Segunda** O objeto social que é

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	303
Rub.	

## ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

O objeto passará a ter:

- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

PÉDREIRAS/MA	
Proc.	210300/2022
FLS.	309
Rub.	0

## ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
NIRE: 21200956172

Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Jose Roberto Alves Marcal	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>4.000.000</b>	<b>****</b>	<b>2.200.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 -Aluguel de andaimes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/202 2
FLS. 306
Rub. 0

## ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDADÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP"**  
**NIRE: 21200956172**

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 10 de Julho de 2019.

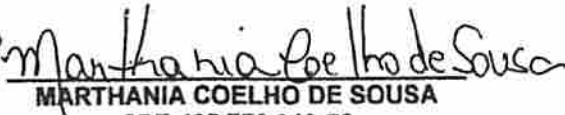
1º OFÍCIO DE NOTAS

2º OFÍCIO DE NOTAS

3º OFÍCIO  
IMPERATRIZ-MA

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CPF:487.577.993-34

  
JOSE ROBERTO ALVES MARÇAL  
CPF:556.177.601-06

  
MARTHANIA COELHO DE SOUSA  
CPF:435.778.813-72

Conheço por autenticidade a (s) de  
Marthania Coelho de Sousa  
licado (s) (a) pela (s) seta (s)  
Imperatriz - MA 31/07/19  
ABOLINHA  
Escritório Autorizada  
Ofício Extrajudicial

Selo de Certificação  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma - Financeiro  
000000823595

Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:00 SOB Nº 20190875542.  
PROTOCOLO: 190875542 DE 01/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903507165. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/08/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### “LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP” NIRE: 21200956172

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

**JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido em 22-08-1971, Portador da Carteira de Identidade nº 56881696-0 SSP/MA Expedição 24-10-2018 e CPF nº 556.177.601-06, residente e domiciliado Rua Vicente da Mata, Nº 01, Letra A, Bairro Conjunto Dom Sebastião/MA CEP 65.042.460-São Luís - MA.

Únicos sócios da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – Retira-se da sociedade o sócio **JOSE ROBERTO ALVES MARCAL** acima qualificada que possui 1,00% das cotas no valor de R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) cedendo e transferindo para **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA** acima qualificado.

#### **Cláusula Segunda O objeto social que é**

**77.11-0-00** - Locação de automóveis sem condutor

**49.29-9-01** - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de Fretamento, municipal

**77.19-5-99** - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

**49.23-0-02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

**77.32-2-01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**77.19-5-01** - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos

**42.13-8-00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS	310
Rub.	U

## ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal

**O objeto passará a ter:**

- 52.22-2-00 - Terminal rodoviários e ferroviários.

**À vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Residencial Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA.

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>2.200.000</b>	<b>****</b>	<b>2.200.000,00</b>

**Cláusula Terceira** – O objeto social é:

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, Interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores



REDREIRAS/MA	
Proc.	1903001/202 2
FLS.	312
Rub.	02

## ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### “LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP” NIRE: 21200956172

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202
FLS.	313
Rub.	

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

PÉDREIRAS/MA	
Proc.	0103001/2022
FLS.	314
Rub.	0

**ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

São Luis – MA, 09 de Janeiro de 2020.

---

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**  
CPF:487.577.993-34

---

**JOSE ROBERTO ALVES MARCAL**  
CPF:556.177.601-06



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Procedimento	PEDREIRAS/MA
Protocolo	202001/202 7
Fls.	315
Rubrica	0

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:51 SOB Nº 20200027786.  
PROTOCOLO: 200027786 DE 27/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000351172. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Proc.	PEDREIRAS/MA 2103001/2022
FLS.	216
Rub.	2

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA			Protocolo: MAC2201922820		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200956172		CNPJ 10.817.688/0001-50		Data de Ato Constitutivo 13/05/2009	Início de Atividade 05/05/2009
Endereço Completo Rua VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460					
Objeto Social 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários					
Capital Social R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	CPF/CNPJ 487.577.993-34	Participação no capital R\$ 2.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GUTTEMANN COELHO DE SOUSA		CPF 487.577.993-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 30/03/2022	Número 20220371113	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2022, às 13:00:20 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MKJIO3UM.

MAC2201922820

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300 1/2022
FLS.	317
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015180/22

Data da

07/02/2022 15:38:50

Inscrição Estadual: 123151422

CPF/CNPJ: 10817688000150

Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

Telefone: (98)87114242

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/04/2022 08:45:52



	PEDREIRAS/MA
Proc.	2103001/2022
FLS.	218
Rub.	3

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 000464/22

Data da

04/01/2022 11:47:21

Inscrição Estadual: 123151422

CPF/CNPJ: 10817688000150

Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Endereço: RUA VICENTE DA MATA A, 1 CEP: 65042460 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO

Telefone: (98)87114242

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/04/2022 08:49:28

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

**NIRE: 21101647988**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 13/02/2007 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000, Empresário com sede, Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis –MA, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21101647988**, e no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **MARTHANIA COELHO DE SOUSA**, brasileira, solteira, Empresária, natural de Riachão – MA, nascida em 18.03.1972, Portadora da Carteira de Identidade nº 45860395-3 SSP/MA Expedição 19/11/2010 e CPF nº 435.778.813-72, residente e domiciliada na Via Local 304, Quadra 303, Casa 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/ma CEP 65.110-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios as seguintes cláusulas:

*Handwritten signature: Guttemann Coelho de Sousa*

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, e têm sede e domicílio na avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luis – MA

**Cláusula Segunda** – O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	99,00	2.178.000,00	1,00	2.178.000,00
Marthania Coelho de Sousa	1,00	22.000,00	1,00	22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>4.000.000</b>	<b>****</b>	<b>2.200.000,00</b>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 21200956172.  
 PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700612510. NIRE: 21200956172.  
 LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETARIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/02/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	210200/1202 2
FLS.	320
Rub.	0

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO


"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

**Cláusula Terceira - O objeto social é:**

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

*dearth*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB N° 21200956172.  
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612510. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"

NIRE: 21101647988

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Cláusula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB N° 21200956172.  
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612510. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**"LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP"**

**NIRE: 21101647988**

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 17 de Janeiro de 2017.

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

  
MARTHANIA COELHO DE SOUSA

**JUCEMA**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB N° 21200956172.  
PROTOCOLO: 170059456 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612510. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001202 L  
FLS. 323  
Rub. 0

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976		IDENTIDADE (número) 107608936	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 987
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 3811400, 3812200, 4120400, 4213800, 4299599, 4313400, 4391600, 4399104, 4520001, 4684299, 4751201, 4923002, 4924800, 4929901, 4930202, 5091201, 6209100, 6319400	Descrição do Objeto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000604939		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/2022  
FLS. 324  
Rub. 0

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referência a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rua, av., etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 987
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GUTCOELHO1@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária 7719501, 7719599, 7732201, 7732202, 7739099, 9511800	Descrição do Objeto tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170000604939		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 210300/2022  
FLS. 325  
Rub. 0

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 487.577.993-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CNPJ 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José do Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LÓGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 987
COMPLEMENTO COND. RES. DA ILHA SALA 1009	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CNPJ 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GUTCOELHO11@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 2  
FLS. 328  
Rub. 0

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIÃO DE BRUNN (casada) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 487.577.993-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304			NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar
MUNICÍPIO São José de Ribamar			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE			NÚMERO 987
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GUTOCOELHO11@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DESIGNANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000604939	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0103001/2022  
FLS. 327  
Rub.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101647988		NIRE DA FILIAL (preencher somente se um referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GUTTEMANN COELHO DE SOUSA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) BENTO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA APARECIDA COELHO DE SOUSA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 11/01/1976	IDENTIDADE (número) 107608936	Orgão emissor SSP	UF MA	CPF (número) 487.577.993-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) VIA LOCAL 304				NÚMERO 24
COMPLEMENTO QUADRA 303	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VITÓRIA	CEP 65110-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002585 - São José de Ribamar	
MUNICÍPIO São José de Ribamar				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE				NÚMERO 987
COMPLEMENTO COND RES. DA ILHA SALA 1009	BAIRRO/DISTRITO COHAMA	CEP 65074-115	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) GUTCOELHO11@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois milhões e duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7711000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto - Transporte por navegação de travessia, municipal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.817.688/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 05/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170000604939		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB N° 20170005038.  
PROTOCOLO: 170005038 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155411. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.817.688/0001-50  
Certidão n°: 10861319/2022  
Expedição: 05/04/2022, às 14:06:41  
Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.817.688/0001-50, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, residente e domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000 e

Único sócio da empresa denominada **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** estabelecida Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Maranhão sob o **NIRE 21200956172**, por despacho em 15-02-2017 no **CNPJ** sob o nº **10.817.688.0001-50**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira –Mudança de Endereço.**

Fica alterado neste ato o endereço comercial situado Avenida Daniel de La Touche, nº987, Sala 1009, Condomínio Res. Da Ilha, Cohama, CEP 65.074-115, na cidade de São Luís –MA. Para, Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

**Á vista da modificação ora ajustada, altera-se e consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira-** A sociedade gira sob o nome empresarial **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** e têm sede e domicílio na Rua João de Deus, nº 10, Cep 65.450-000, Centro de Nina Rodrigues/ MA.

**Cláusula Segunda –** O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), dividido em 2.200.000 (Dois milhões e Duzentos Mil) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada já integralizadas em moeda corrente do País.

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

Sócio	Part. %	Quotas	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
Guttemann Coelho de Sousa	100,00	2.200.000,00	1,00	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>2.200.000</b>	<b>****</b>	<b>2.200.000,00</b>

**Cláusula Terceira – O objeto social é:**

- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem.
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 43.91-6-00 - Obras de fundações

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1103001/2022
FLS.	331
Rub.	U

## ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

### “LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP” NIRE: 21200956172

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 5091-2/01- Transporte por navegação de travessia, municipal
- 52.22-2-00- Terminal rodoviários e ferroviários

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade cabe ao sócio **Guttemann Coelho de Sousa** com o poder e atribuição geral de **Sócio-Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

**Cláusula Oitava** – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**“LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP”**  
**NIRE: 21200956172**

**Cláusula Nona** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, nunca superior ao limite permitido pela legislação vigente.

**Cláusula Décima Primeira** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Segunda** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, 1º, CC/2002)

**Cláusula Décima Terceira** - Fica eleito o foro de São Luis do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

São Luis – MA, 16 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
CPF:487.577.993



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Prot.	2103001/2022
FLS.	337
Aut.	0

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 16:08 SOB Nº 20210882034.  
PROTOCOLO: 210882034 DE 02/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104743741. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.  
LIMPMA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006926292022

Validade: 30/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.817.688/0001-50	Inscrição Municipal: 98225954
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCAOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
771100000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA VICENTE DA MATA, A	
Número: 1	Complemento: COND:RES DA ILHA SALA 1009;
Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65042460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de abril de 2022 às 09:12, sob o código de autenticidade nº 622A020D111474C06F6E08A8541972C8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	335
Rub.	0

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.817.688/0001-50

**Razão Social:** START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** R VICENTE DA MATA, A 1 / CJ DOM SEBASTIAO / SAO LUIS / MA / 65042-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2022 a 01/06/2022

**Certificação Número:** 2022050301032120433907

Informação obtida em 03/05/2022 13:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103001/2023
FLS.	336
Rub.	

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 paginas eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como LIVRO nº 06, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, estabelecida no(a).Rua João de Deus,Nº 10,Centro,CEP 65.450-000,cidade Nina Rodrigues, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

Nina Rodrigues-MA, 1 de Janeiro de 2021

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

**Livro Diário Nº. 1**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2103001/202 2  
 FLS. 33X  
 0

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 330:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/01/2021	217815279	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 01 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>14.166,67</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>									<b>14.166,67</b>
28/02/2021	217815280	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 02 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 28:</b>									<b>14.166,67</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>									<b>14.166,67</b>
31/03/2021	217815281	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 03 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>14.166,67</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>									<b>14.166,67</b>
30/04/2021	217815258	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento de Serviços	24.093,73
30/04/2021	217815258	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Movimento Bco Brasil	379,41
30/04/2021	217815258	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Energia	185,67
30/04/2021	217815258	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Movimento Bco Brasil	96,29
30/04/2021	217815258	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Movimento Bco Brasil	99,86
30/04/2021	217815258	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Telefone	293,24
30/04/2021	217815258	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. TX	803,40
30/04/2021	217815258	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Movimento Bco Brasil	313,40
30/04/2021	217815258				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Camara de Barra Do Corda	8.565,00
30/04/2021	217815258				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento Camara de TUNTUN	17.700,00
30/04/2021	217815282	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Receita de Serviços 04 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 30:</b>									<b>40.431,67</b>
<b>Totais do mês de Abril:</b>									<b>40.431,67</b>
31/05/2021	217815259	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Serviço	21.385,48
31/05/2021	217815259	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. TX	323,35
31/05/2021	217815259	3.01.01.07.01.0072	0001	001				Ref. Net	399,05
31/05/2021	217815259				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento Camara	22.015,00
31/05/2021	217815259				3.01.01.07.03.0011	0001	001	Taxa CRC MA	92,88
31/05/2021	217815283	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 05 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>36.274,55</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>									<b>36.274,55</b>
30/06/2021	217815260	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Taxas	159,77
30/06/2021	217815260	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Movimento Bco BB	13.255,23
30/06/2021	217815284	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 06 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 30:</b>									<b>27.581,67</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>									<b>27.581,67</b>
31/07/2021	217815264	3.01.01.03.06.0044	0001	001				Ref. Pagamento AMil	1.902,85
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.01.0042	0001	001				Ref. Pagamento de Despesas	26.192,40
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.01.0048	0001	001				Ref. Pagamento Cemar	1.277,19
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagamento Agua	160,62
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamento Telefone	99,86
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamento de Tarifa	71,50
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.01.0068	0001	001				Ref. Pagamento Contebem	1.000,00
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.03.0009	0001	001				Ref>Pagamento	8.218,77

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 330:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	338
Rub.	2

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. CRC ma	94,54
31/07/2021	217815264	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento FGTS	424,27
31/07/2021	217815264				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recimento de Camara	13.415,00
31/07/2021	217815264				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento de Prefeitura de Paulino Neves	26.027,00
31/07/2021	217815285	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 07 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>53.608,67</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>									<b>53.608,67</b>
31/08/2021	217815265	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagemrnto de Telefone	72,75
31/08/2021	217815265	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagmento de Tarifa	12,28
31/08/2021	217815265	3.01.01.07.03.0009	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagmento tributos	1.158,65
31/08/2021	217815265	3.01.01.07.01.0042	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagmento de Despesas	12.171,32
31/08/2021	217815286	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 08 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>27.581,67</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>									<b>27.581,67</b>
30/09/2021	217815274	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Movimento do Mes	301.207,73
30/09/2021	217815274	3.01.01.03.06.0044	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	2.007,80
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.01.0048	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento Cemar	953,88
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.01.0049	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento BRK	229,42
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. PagamentoOI	110,21
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.01.0050	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento	159,91
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.01.0067	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. TX Bancaria	132,10
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.01.0068	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Assossoria Contabil	1.150,00
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.03.0011	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Movimento de BCo de bb	945,13
30/09/2021	217815274	3.01.01.07.03.0011	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamento aLVARA	2.763,78
30/09/2021	217815274	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento	40.000,00
30/09/2021	217815287	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 09 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 30:</b>									<b>363.826,63</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>									<b>363.826,63</b>
31/10/2021	217815275	3.01.01.03.06.0015	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamneto de Boleto	2.096,67
31/10/2021	217815275	3.01.01.07.01.0068	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagamneto de Contabem	900,00
31/10/2021	217815275	3.01.01.03.06.0007	0001	001	3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Pagemnrto de pessoa fisica	65.864,74
31/10/2021	217815288	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 10 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>83.028,08</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>									<b>83.028,08</b>
30/11/2021	217815276	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento serviços	407.664,78
30/11/2021	217815276	3.01.01.03.06.0015	0001	001				Ref. Pagamneto de Boleto	2.096,67
30/11/2021	217815276	3.01.01.03.06.0044	0001	001				Ref. Pagamneto de Plano	3.762,81
30/11/2021	217815276	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamneto de Telefone	110,21
30/11/2021	217815276	3.01.01.07.01.0061	0001	001				Ref. Pagamneto de	418,09
30/11/2021	217815276	3.01.01.07.01.0067	0001	001				Ref. Pagamneto detx	495,05
30/11/2021	217815276				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento Bco	73.617,31

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1103001/2022  
 FLB. 239  
 Rdt. 0

Livro Diário Nº. 1

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 330:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/11/2021	217815276				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento de Camara e Prefeitura	340.930,30
30/11/2021	217815289	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 11 2021	14.166,67
<b>Totais do dia 30:</b>									<b>428.714,28</b>
<b>Totais do mês de Novembro:</b>									<b>428.714,28</b>
31/12/2021	217815278	3.01.01.03.02.0012	0001	001				Ref. Pagamento fgts	244,83
31/12/2021	217815278	3.01.01.03.02.0053	0001	001				Ref. Pagamento Cemar	1.246,35
31/12/2021	217815278	3.01.01.03.06.0007	0001	001				Ref. Pagamento Serviços	87.654,66
31/12/2021	217815278	3.01.01.07.01.0049	0001	001				Ref. Pagamento caema	26,11
31/12/2021	217815278	3.01.01.07.01.0050	0001	001				Ref. Pagamento telefonev	110,21
31/12/2021	217815278	3.01.01.07.01.0072	0001	001				Ref. Pagamento net	623,00
31/12/2021	217815278	3.01.01.07.01.0072	0001	001				Ref. Pagamento internrt	623,00
31/12/2021	217815278	3.01.01.07.03.0009	0001	001				Ref. Pagamento	928,06
31/12/2021	217815278	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento Imposto	139,40
31/12/2021	217815278	3.01.01.07.03.0011	0001	001				Ref. Pagamento Imposto e TX	1.040,53
31/12/2021	217815278				1.01.01.01.01.0001	0001	001	Ref. Movimento BCo	53.194,15
31/12/2021	217815278				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimento Camara	13.415,00
31/12/2021	217815278				3.01.01.05.01.0008	0001	001	Ref. Recebimeno Prefeitura Paulino Neves	26.027,00
31/12/2021	217815290	3.01.01.03.06.0017	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	Ref. Depreciação 12 2021	14.166,67
31/12/2021	217815292	1.01.03.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.000,00
31/12/2021	217815294	2.07.07.01.02.0001	0001	001				Ref. Prejuizo	78.478,16
31/12/2021	217815294	3.01.01.01.01.0006	0001	001				Encerramento	150.000,00
31/12/2021	217815294	3.01.01.05.01.0008	0001	001				Encerramento	927.612,34
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	244,83
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	418,09
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	512,44
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	1.056,25
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	1.246,35
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	1.645,05
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	1.997,45
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	2.416,74
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	3.050,00
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	4.193,34
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	5.628,17
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	7.673,46
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	10.305,48
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	38.743,13
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	155.833,37
31/12/2021	217815294	6.01	0001	001				Encerramento	921.126,35
31/12/2021	217815294				3.01.01.03.02.0012	0001	001	Encerramento	244,83
31/12/2021	217815294				3.01.01.03.02.0053	0001	001	Encerramento	1.246,35
31/12/2021	217815294				3.01.01.03.06.0007	0001	001	Encerramento	921.126,35
31/12/2021	217815294				3.01.01.03.06.0015	0001	001	Encerramento	4.193,34
31/12/2021	217815294				3.01.01.03.06.0017	0001	001	Encerramento	155.833,37
31/12/2021	217815294				3.01.01.03.06.0044	0001	001	Encerramento	7.673,46
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0042	0001	001	Encerramento	38.743,13
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0048	0001	001	Encerramento	2.416,74
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0049	0001	001	Encerramento	512,44
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0050	0001	001	Encerramento	1.056,25
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0061	0001	001	Encerramento	418,09
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0067	0001	001	Encerramento	1.997,45
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0068	0001	001	Encerramento	3.050,00
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.01.0072	0001	001	Encerramento	1.645,05
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.03.0009	0001	001	Encerramento	10.305,48

Continua...

**Livro Diário Nº. 1**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2102001/2022
FLS.	340
Out-50	0

Empresa: LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Fortes Contábil

Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10, Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 330:

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2021	217815294				3.01.01.07.03.0011	0001	001	Encerramento	5.628,17
31/12/2021	217815294				6.01	0001	001	Encerramento	78.478,16
31/12/2021	217815294				6.01	0001	001	Encerramento	150.000,00
31/12/2021	217815294				6.01	0001	001	Encerramento	927.612,34
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>2.568.983,82</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>									<b>2.568.983,82</b>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2021
FLS.	341
Rub.	0

## Balço Patrimonial

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50  
 Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 33038240  
 NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.269.464,70 D
1.01	Ativo Circulante	565.298,07 D
1.01.01	Disponibilidades	1.131,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.131,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.131,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Banocs	1.131,40 D
1.01.03	Cientes	164.166,67 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	164.166,67 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	164.166,67 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	164.166,67 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D
1.01.17.01.02	Outras Contas	400.000,00 D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	1.704.166,63 D
1.07.04	Imobilizado	1.704.166,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	495.833,37 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	495.833,37 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	495.833,37 C
Total Ativo		2.269.464,70 D
2	*** Passivo ***	2.269.464,70 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.263,11 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,11 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,11 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.248.201,59 C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	48.201,59 C
2.07.07.01	Outras Contas	48.201,59 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	251.482,75 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16 D
Total Passivo		2.269.464,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.269.464,70 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) .

## Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50  
NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos  
Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 33038240

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
Fol.	342
Rub.	0

Página 7 de 24  
Folha: 7

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	150.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	150.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	150.000,00
(=) 030	Receita Líquida	150.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.090.317,70
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.491,18
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.088.826,52
(=) 060	Lucro Bruto	(940.317,70)
(-) 070	Despesas Operacionais	(861.839,54)
070.01	Despesas Administrativas	49.839,15
070.03	Despesas Tributárias	15.933,65
070.04	Resultado Financeiro	(927.612,34)
070.04.01	Receitas Financeiras	(927.612,34)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(78.478,16)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(78.478,16)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(78.478,16)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Transcrito no Livro Diário Nº 06 de 2021 nas folhas Nº 07.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 213001/2022  
 FLS. 343  
 Rub. 2

Plano de Contas (Livro Diário N.º. 1)

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa/ Banocs	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPIMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-30

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	244
Sub.	0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.17.01.02.0001-6	GCS Equipamentos e Construções LTda	360	X	X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ:			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	345
Rub.	0

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Depreciação	359	X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-59

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2103001/202 2  
 FLS. 346  
 Rub. 0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora

Continua...

# Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PRÉDREIRAS/MA
Proc. 2103001/2022
FLS. 342
RUB. 0

Página 12 de 24  
Folha: 12

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Naciona			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS	348
Rct.	

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pi	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Piano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
Fls.	349
Rub.	0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguêl de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviço	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.01.0008-2	Outras Receitas Operacional	358	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrí	212	X			Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.899/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	350
001-50	0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	351
Pág.	50

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA e DPVAT	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103001/202 2
ELS	332
Rub.	2

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangiv	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

# Históricos (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPIMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0103.00/202 2
FLS.	353
Nº.	0001-50

Página 18 de 24  
Folha: 18

Fortes Contábil

Código	Descrição
1	Rec.receita de serviços nf
2	Rec.cheque n.
3	Rec.juros ref
4	Rec.devolução de compras nf
5	Rec.funcionário ref.
6	Vr.desconto ref.
7	Rec.ref.
8	Rec.devolução de cheque no.
9	Rec.venda à vista nf
10	Rec.duplicata no.
11	Rec.IRRF ref.
12	Rec.receita ref.
13	Vr.depósito n/data
14	Pg.duplicata no.
15	Pg.IRPJ ref.
16	Pg.CSL ref.
17	Pg.COFINS ref.
18	Pg.PIS ref.
19	Pg.ISS ref.
20	Pg.IRRF ref.
21	Pg.funcionários ref.
22	Pg.INSS ref.
23	Pg.FGTS ref.
24	Pg.Contrib.Sindical ref.
25	Pg.13o.Salário ref.
26	Pg.férias ref.
27	Pg.vale transporte ref.
28	Pg.rescisão ref.
29	Pg.bolsa de estudo
30	Pg.plano de saude ref
31	Pg.estagiários ref.
32	Pg.alimentação nf
33	Pg.desp.festas e comemorações ref.
34	Pg.fardamento nf
35	Pg.consumo telefone ref.
36	Pg.correios cf. comprovante
37	Pg.assessoria juridica ref.
38	Pg.desp.com softwares nf
39	Pg.desp.com leasing ref.
40	Pg.publicações e assinaturas nf
41	Pg.manutenção ref.
42	Pg.consórcio ref.
43	Pg.cursos e treinamento ref.
44	Pg.desp.com veiculos ref.
45	Pg.alugueis ref.
46	Pg.consumo de energia ref.
47	Pg.mensalidade sindical
48	Pg.cópias e encadernações
49	Vr.devolução ref.
50	Pg.material de expediente
51	Pg.taxa ref.
52	Pg.assessoria contabil ref.
53	Pg.despesas ref.
54	Pg.desp.cobrança ref.
55	Pg.juros ref.
56	Pg.salário familia ref.
57	Pg.desp.cartório ref.
58	Pg.pró-labore ref.
59	Pg.seguro ref.

Continua...

# Históricos (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 3
FLS.	359
Rub.	

Página 19 de 24  
Folha: 19

Fortes Contábil

Código	Descrição
60	Pg.multa ref.
61	Pg.desp.publicidade e propaganda ref.
62	Pg.desp.viagens ref.
63	Pg.salario maternidade ref.
64	Pg.IPTU ref.
65	Pg.IPI ref.
66	Pg.CAGECE consumo mes
67	Pg.comissões s/vendas ref.
68	Pg.frete ref.
69	Pg.ICMS ref.
70	Pg.aquisição de materiais
71	Pg.adiantamento a fornecedor ref.
72	Pg.adiantamento salário ref.
73	Pg.adiantamento férias ref.
74	Pg.simples ref.
75	Pg.taxa assistencial
76	Pg.condomínio ref.
77	Vr.aquisição de materiais
78	Vr.consumo de materiais
79	Vr.desconto concedido ref.
80	Vr.despesa bancária ref.
81	Vr.faturamento
82	Vr.ICMS s/compras
83	Vr.ICMS s/vendas
84	Vr.apuração de ICMS ref.
85	Vr.IPI s/compras
86	Vr.IPI s/vendas
87	Vr.debitado ref.
88	Vr.resgate de duplicata ref.
89	Vr.aplicação n/data
90	Vr.comissão s/vendas ref.
91	Vr.débito CPMF
92	Vr.débito IOF
93	Vr.devolução de mercadorias
94	Vr.duplicata debitada no.
95	Vr.ICMS ref.devolução
96	Vr.compra de mercadorias
97	Vr.depreciação ref.
98	Vr.apropriação ref.
99	Vr.pró-labore ref.
100	Vr.variação cambial ref.
101	Vr.variação monetária ref.
102	Vr.baixa imobilizado nf
103	Vr.rendimento aplic.financeira
104	Vr.aquisição de mercadorias
105	Vr.ISS ref.
106	Vr.salário ref.
107	Vr.prov.INSS ref.
108	Vr.prov.FGTS ref.
109	Vr.prov.13 salário ref.
110	Vr.prov.férias ref.
111	Vr.pis ref.
112	Vr.cofins ref.
113	Vr.IRPJ ref.
114	Vr.CSL ref.
115	Vr.simples ref.
116	Vr.consumo telefone ref.
117	Vr.consumo energia ref.
118	Vr.consumo água ref.

Continua...

# Históricos (Livro Diário Nº. 1)

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

PEDREIRAS/MA	
Proc.	01 03 001/202 2
FLS	355
Rub.	0

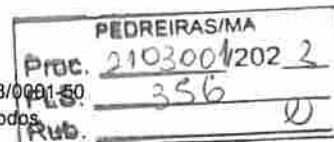
Página 20 de 24  
Folha: 20

Fortes Contábil

Código	Descrição
119	Pg.adiantamento 13o.salario
120	Vr.desconto de adiantamento ref.
121	Vr.apuracao IPI ref.
122	Pg.leasing vr. residual ref.
123	Vr.rescisão ref.
124	Vr.salário familia
125	Vr.saldo de implantacao
126	Vr.saldo transf.p/res.exercicio
127	Vr.resultado transf.p/LPA
128	Vr.resgate de aplicação financeira
129	Vr.IRRF s/aplic.finaceira
130	Rec.aluguel ref.
131	Vr.IRRF ref.
132	Pg.IPVA ref.
133	Vr.manutenção ref.
134	Pg.serviços terceiros ref.
135	Vr.servicos terceiros ref.
136	Vr.condomínio ref.
137	Vr.ICMS diferencial de aliquota
138	Vr.ICMS substituição tributária ref.
139	Vr.frete ref.
140	Pg.publicidade e propaganda ref.
141	Vr.despesa publicidade e propaganda ref.
142	Pg.despesas judiciais ref.
143	Rec.dividendos ref.
144	Rec.empréstimo ref.
145	Vr.IPI s/produtos devolvidos
146	Pg.empréstimo ref.
147	Vr.apropriação da provisão ref.
148	Pg.internet ref.
149	Vr.despesa internet ref.
150	Vr.transf.saldo p/apuracao do custo de produtos acabados
151	Rec.venda a prazo nf.
152	Vr.vendas ref.
153	Pg.aquisição de mercadorias
154	Vr.subscrição de capital
155	Vr.Saque n/data
156	Vr.Custo dos Produtos Vendidos ref.
157	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.
158	Vr.integralização de capital
159	Vr.encerramento do exercicio
160	Receita de Serviços
161	Ref. Depreciação

## Balancete Contábil

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos  
 Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 33039240



Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	2.347.942,86 D	204.166,67	282.644,83	2.269.464,70 D
1.01	Ativo Circulante	487.942,86 D	204.166,67	126.811,46	565.298,07 D
1.01.01	Disponibilidades	87.942,86 D	40.000,00	126.811,46	1.131,40 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	87.942,86 D	40.000,00	126.811,46	1.131,40 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	87.942,86 D	40.000,00	126.811,46	1.131,40 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Bancos	87.942,86 D	40.000,00	126.811,46	1.131,40 D
1.01.03	Clientes	0,00	164.166,67	0,00	164.166,67 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	164.166,67	0,00	164.166,67 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	164.166,67	0,00	164.166,67 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	164.166,67	0,00	164.166,67 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
1.01.17.01.02	Outras Contas	400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00 D	0,00	0,00	400.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	1.860.000,00 D	0,00	155.833,37	1.704.166,63 D
1.07.04	Imobilizado	1.860.000,00 D	0,00	155.833,37	1.704.166,63 D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	2.200.000,00 D	0,00	0,00	2.200.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00 D	0,00	0,00	1.700.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exa	340.000,00 C	0,00	155.833,37	495.833,37 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestaçã	340.000,00 C	0,00	155.833,37	495.833,37 C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	340.000,00 C	0,00	155.833,37	495.833,37 C
2	*** Passivo ***	2.347.942,86 C	78.478,16	0,00	2.269.464,70 C
2.01	Passivo Circulante	21.263,11 C	0,00	0,00	21.263,11 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,11 C	0,00	0,00	21.263,11 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	21.263,11 C	0,00	0,00	21.263,11 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,11 C	0,00	0,00	21.263,11 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,11 C	0,00	0,00	21.263,11 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.326.679,75 C	78.478,16	0,00	2.248.201,59 C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	2.200.000,00 C	0,00	0,00	2.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	126.679,75 C	78.478,16	0,00	48.201,59 C
2.07.07.01	Outras Contas	126.679,75 C	78.478,16	0,00	48.201,59 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75 C	0,00	0,00	251.482,75 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	251.482,75 C	0,00	0,00	251.482,75 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	124.803,00 D	78.478,16	0,00	203.281,16 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	124.803,00 D	78.478,16	0,00	203.281,16 D
3	Resultado Líquido do Período	0,00	2.233.795,72	2.233.795,72	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	2.233.795,72	2.233.795,72	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	2.233.795,72	2.233.795,72	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.090.317,70	1.090.317,70	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	1.491,18	1.491,18	0,00
3.01.01.03.02.0012	FGTS	0,00	244,83	244,83	0,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	0,00	1.246,35	1.246,35	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	0,00	1.088.826,52	1.088.826,52	0,00
3.01.01.03.06.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Víncu	0,00	921.126,35	921.126,35	0,00
3.01.01.03.06.0015	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Prt	0,00	4.193,34	4.193,34	0,00
3.01.01.03.06.0017	Encargos de Depreciação, Amortização e Ex:	0,00	155.833,37	155.833,37	0,00
3.01.01.03.06.0044	Plano de Saúde	0,00	7.673,46	7.673,46	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	927.612,34	927.612,34	0,00
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	0,00	927.612,34	927.612,34	0,00
3.01.01.05.01.0008	Outras Receitas Operacional	0,00	927.612,34	927.612,34	0,00

Continua...

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 0103001/2022  
 FLS. 357  
 Rub. 0

**Balancete Contábil**

Empresa: LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-5  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos  
 Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: N.º: 10,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 33038240

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	65.865,68	65.865,68	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	49.839,15	49.839,15	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	38.743,13	38.743,13	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	2.416,74	2.416,74	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	512,44	512,44	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	1.056,25	1.056,25	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	418,09	418,09	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	1.997,45	1.997,45	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.645,05	1.645,05	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	16.026,53	16.026,53	0,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA e DPVAT	0,00	10.305,48	10.305,48	0,00
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	0,00	5.721,05	5.721,05	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.156.090,50	1.156.090,50	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.156.090,50	1.156.090,50	0,00
		0,00	3.672.531,05	3.672.531,05	0,00

PÉDREIRAS/MA	
Proc.	1103001/2022
FLS.	358
Rub.	0

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 paginas , eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como LIVRO nº 06, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, estabelecida no(a).Rua João de Deus,Nº 10, Centro, CEP 65.450-000, cidade Nina Rodrigues, estado MA, inscrita no C.N.P.J.10.817.688/0001-50 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº NIRE 21200956172 por despacho de 15/02/2017.

Nina Rodrigues-MA, 31 de Dezembro de 2021

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Digital	PEDREIRAS/MA
Proc.	2103001/202 2
FLS.	35a
Rub.	0

Página 24 de 24

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 16:34 SOB N° 20220165483.  
PROTOCOLO: 220165483 DE 07/02/2022. NIRE: 21200956172.  
LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSERMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	010300 1/2022
FLS.	260
Rub.	0

## Notas Explicativas das Demonstrações contábeis em 31/12/2021

**Empresa:** LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.817.688/0001-50  
**Endereço:** R. JOÃO DE DEUS, 10, CENTRO  
**Cidade:** NINA RODRIGUES, Estado: MA, CEP: 65450-000  
**Telefone:** (98) 9972-2024  
**NIRE:** 21200956172 – Data: 13/05/2009

**Nota 1 – Contexto Operacional**

A LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na Cidade de NINA RODRIGUES, Estado: MA, CEP: 65450-000, inscrito no CNPJ sob nº 10.817.688/0001-50, tendo como objeto social Locação de Veículos, Máquinas e Transporte Escolar, com início de atividades em 13/05/2009.

**Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

**Nota 3 – Práticas Contábeis****3.1 – Direitos e Obrigações****3.1.1 – Disponibilidades**

Composta pelas Contas Bancárias e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

**3.1.2 – Créditos com Terceiros**

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos, salários família, bem como seus Tributos a Recuperar).

**3.1.3 – Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

**3.1.4 – Obrigações de Custo Prazo****3.1.4.1 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**

Composta por obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está em regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

**Nota 4 – Patrimônio Líquido****4.1 – Divisão do Capital Social**

A empresa LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, tem como Titular-Administrador GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, brasileiro, casado, natural de Riachão/MA, CPF nº 487.577.993-34. O Capital Social Composto por R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Nota 5 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam de quaisquer naturezas.

**Nota 6 – Eventos subsequentes**

O Titular-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA 2021

NIRE:21200956172

LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

ILC	ATIVO CIRCULANTE
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC	565.298,07
	21.263,11
ILC	26,59
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
ISG	ATIVO TOTAL
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ISG	2.269.464,70
	21.263,11
ISG	106,73
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
ILG	ATIVO CIRCULANTE +ATIVO REALIZADO LONGO PRAZO
	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
ILG	565.298,07
	21.263,11
ILG	26,59
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	
IET	PASSIVO CIRCULANTE +PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
	ATIVO TOTAL
IET	2.269.464,70
	21.263,11
IET	106,73

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 487.577.993-34

ACASSIO DE SOUSA LIMA  
 CONTADOR  
 CRC MA 012724-O



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PEDREIRAS/MA	
Fls. Digital	2103001/202 2
FLS.	362
Rub.	0

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 10:16 SOB N° 20220275823.  
PROTOCOLO: 220275823 DE 09/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202947048. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300 / 1202 2
FLS.	363
Rub.	0

## Balço Patrimonial

Empresa: LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50  
Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10,  
Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 33038240  
NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***	2.269.464,70	D
1.01	Ativo Circulante	565.298,07	D
1.01.01	Disponibilidades	1.131,40	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.131,40	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.131,40	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa/ Bancos	1.131,40	D
1.01.03	Cientes	164.166,67	D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	164.166,67	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	164.166,67	D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	164.166,67	D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00	D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	400.000,00	D
1.01.17.01.02	Outras Contas	400.000,00	D
1.01.17.01.02.0001	GCS Equipamentos e Construções LTda	400.000,00	D
1.07	Ativo não Circulante	1.704.166,63	D
1.07.04	Imobilizado	1.704.166,63	D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.200.000,00	D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	500.000,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	1.700.000,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	495.833,37	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	495.833,37	C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	495.833,37	C
Total Ativo		2.269.464,70	D
2	*** Passivo ***	2.269.464,70	C
2.01	Passivo Circulante	21.263,11	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	21.263,11	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	21.263,11	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	21.263,11	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	21.263,11	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.248.201,59	C
2.07.01	Capital Realizado	2.200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	48.201,59	C
2.07.07.01	Outras Contas	48.201,59	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	251.482,75	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	251.482,75	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	203.281,16	D
Total Passivo		2.269.464,70	C

Data de Encerramento: 31/12/2021 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.269.464,70 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). Balço Patrimonial encerrado em 31 Dezembro de referente ao período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, Transcrito no Livro Diário N° 06 de 2021 na folha N°06.

Nina Rodrigues-MA, 31 de Dezembro de 2021

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 10.817.688/0001-50

NIRE: 21200956172 - Data: 15/02/2017

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOÃO DE DEUS, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: CENTRO, Cidade: Nina Rodrigues, Estado: MA, CEP: 65450000, Telefone: (98) 33038240

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	150.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	150.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	150.000,00
(=) 030	Receita Líquida	150.000,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.090.317,70
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.491,18
040.03	Custo dos Serviços Prestados	1.088.826,52
(=) 060	Lucro Bruto	(940.317,70)
(-) 070	Despesas Operacionais	(861.839,54)
070.01	Despesas Administrativas	49.839,15
070.03	Despesas Tributárias	15.933,65
070.04	Resultado Financeiro	(927.612,34)
070.04.01	Receitas Financeiras	(927.612,34)
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(78.478,16)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(78.478,16)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(78.478,16)

Demonstração do Resultado do exercício referente ao período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. Transcrito no Livro Diário Nº 06 de 2021 nas folhas Nº 07.

Nina Rodrigues-MA, 31 de Dezembro de 2021

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF:487.577.993-34

ACÁSSIO DE SOUSA LIMA  
CONTADOR  
CPF: 020.422.883-22  
CRC-MA 012724/O



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
Tab.	365
Rub.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 17:18 SOB N° 20220165335.  
PROTOCOLO: 220165335 DE 07/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201586130. CNPJ DA SEDE: 10817688000150.  
NIRE: 21200956172. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201581279 em 07/02/2022, protocolo 220165483. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP
Número de Registro:	21200956172
CNPJ:	10817688000150
Município:	Nina Rodrigues

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA	MA012724
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 16:34 SOB Nº 20220165483.  
PROTOCOLO: 220165483 DE 07/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201581279. NIRE: 21200956172.  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA

DO 4º OFÍCIO  
DE NOTAS DA CAPITAL  
SÃO LUÍS - MARÇO DE 2018  
HELENA REGINA AIRES  
ESCRIVÃO DE JUIZAMENTO



PEDREIRAS/MA  
Proc. 210200/1707  
FLS. 367  
Rub. 0


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONOSCO CONSTRUÇÕES

A empresa **CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **15.482.114/0001-92**, sediada na Estrada do Itapiracó, nº 02, Parque Vitória, São José de Ribamar - MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.817.688/0001-50**, com endereço na Av. Daniel de La Touche, nº 987, Cond. Residencial da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís - MA, prestou satisfatoriamente os serviços de locação de veículos e máquinas, no período de **10/01/2018 a 10/06/2018**, de acordo com o Contrato de locação de veículos e máquinas, conforme discriminado abaixo;

Item	Discriminação	Qtd	Total De Horas/Mês	Total de Horas / 6 Meses
1	Caminhão Pipa Trucado, com capacidade de 15.000 litros	03	70	420
2	Trator de Esteira 20 toneladas	01	30	180
3	Caminhão Poliguidaste Toco	01	200	1200
4	Escavadeira Hidráulica de Esteira	01	60	360
5	Caminhão Muck Toco	01	100	600
6	Carreta Prancha, Plataforma de	02	200	1200
7	Caminhão Toco 3/4, carroceria aberta	02	110	660
8	Caminhão baú 3/4	02	200	1200
9	Rolo Pé de Carneiro 10 toneladas 80hp	01	200	1200
10	Pá Carregadeira, capacidade mínima de 150 hp.	01	100	600
11	Caminhão prancha 25t, 12m de comprimento.	01	100	600

Registramos, ainda, que a locação das máquinas/veículos acima foi concluída, tendo a mesma sido executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

São Luís-MA, em 15 de agosto de 2018.

  
**Conosco Construções Ltda**  
**Emanuel José Rocha da Silva**  
Sócio Administrador  
CPF: 631.257.223-49

**CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA**

Estrada do Itapiracó, nº 02 - Parque Vitória - São José de Ribamar-MA - Cep: 65.110-000

CNPJ: 15.482.114/0001-92 • Inscrição estadual: 123.836.115

Tel: (98) 3233-5074 / 98412-1919

conoscoconstrucoes@hotmail.com







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PROCESSO: /  
Fls.:  
Rubrica:  
Prefeitura Mun. De Estre

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103.001/2019  
368  
e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, inscrita no CNPJ nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, nº 902, Estreito – MA, neste ato representada pelo Srº Antônio C. Gregores de Araújo, Secretário Municipal de Educação e Cultura, portador de RG sob nº 2644590 e CPF nº 158.357.317-87, atesta para os devidos fins, que a empresa LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.817.688/0001-50, estabelecida na Av. Daniel De La Touche, Nº 987, Cond. Res. da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís – MA, 65.074-115, representada pelo Srº Guttemann Coelho de Sousa, portador de RG nº 10760893 e do CPF nº 487.577.993-34, prestou serviços de locação de veículos leves para o Transporte Escolar do Município de Estreito – MA, no período de 08/03/2019 a 08/01/2020, de acordo com o Pregão Presencial nº 013/2019, Processo Administrativo nº 029/2019 e Contrato nº 2019030804, conforme discriminados abaixo:

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	TIPO DE VEÍCULO	UND	QTD DE KM / DIA	QTD DE KM / MÊS	QTD DE KM / ANO
1	U.E. GOVERNADOR LUIS ROCHA – A. L. Rocha (Início Água Suja)	02	KM	121,12	2785,76	27.857,60
2	U.E. CARLITO RODRIGUES – A. Sol Nascente (Início Virgílio)	02	KM	106,92	2459,16	24.591,60
4	U.E. DOMINGOS DUTRA FILHO – A. Bom Jesus (Início Zé Caboré)	02	KM	118,64	2728,72	27.287,20
6	U.E. PEDRO GOMES – A. Serafim (Início Filha da Carmelita/Neném)	02	KM	38,60	887,80	8.878,00
9	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Delfino)	02	KM	131,84	3032,32	30.323,20
10	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Beleza/Ari)	02	KM	119,36	2745,28	27.452,80
11	U.E. DOMINGOS COSTA – A. Folha Larga (Início Roseane)	02	KM	115,48	2656,04	26.560,40
15	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início Agnelo)	02	KM	82,28	1892,44	18.924,40
16	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA – A. São Luís (Início Jr Campera)	02	KM	168,76	3881,48	38.814,80



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 31.031.564/0001-15

PEDREIRAS/MA  
PROCESSO: /  
Fls.:  
Rubrica:  
CPL - Prefeitura Mun. De Estre  
Proc. 2103001/2022  
FLS. 369  
RUB.



17	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início João Salo)	02	KM	99,04	2277,92	22.779,20
19	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Galpão/Valter)	02	KM	85,96	1977,08	19.770,80
21	APAE - Centro (Bairros Urbanos)	01	KM	100,00	2300,00	23.000,00
26	ESCOLAS ÁREA URBANA (Início Terezinha Gaúcha)	03	KM	64,00	1472,00	14.720,00
27	ESCOLAS ÁREA RURAL (Início Orphileno Bezerra)	01	KM	101,00	2323,00	23.230,00

TIPOS DE VEÍCULO	DISCRIMINAÇÃO
01	Veículo automotor, tipo Ônibus, capacidade mínima de 42 passageiros sentados, combustível diesel, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.
02	Veículo automotor, adaptado do tipo Caminhonete com capacidade de 1.000kg a 4.000 kg e lotação para no máximo 25 passageiros, com capota coberta, grades de segurança, bancos forrados e com cintos de segurança com o número igual ao de passageiros e escada para facilitar o acesso dos alunos ao interior do mesmo, de modo a atender a legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados de acordo com o disposto nas orientações do Guia de Transporte Escolar do Ministério da Educação/ FNDE e cartilha de Transporte Escolar da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão.
03	Veículo automotor, tipo Kombi, capacidade mínima de 10 passageiros, que atenda à legislação nacional de trânsito, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, conduzidos por motoristas profissionais habilitados e uniformizados.

Registramos ainda, que a prestação dos serviços acima foi concluída, tendo a mesma sido executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

Estreito - MA, 17 de fevereiro de 2020.

Antônio C. Gregores de Araújo  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Antônio Carlos Gregores de Araújo  
Sec. Municipal de Educação  
e Cultura de Estreito - MA  
Portaria Nº 01/2020

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECIR031237L6TSTB2Z3Y6CDW21, Data/Hora:  
18/02/2020 14:12:22, Ato: 13.17.2, Parte(s) ANTONIO  
CARLOS GREGORES DE ARAUJO, Rec Firma:  
Semelhança. Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40  
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



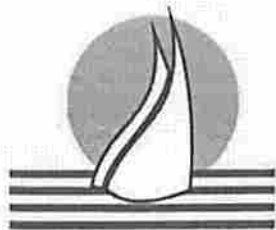
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO  
Av. Tancredo Neves, 642 - Centro - Estreito - MA  
CEP: 65.975-000 - Fone/Fax: (99) 3531-6711

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de Antônio Carlos Gregores de Araújo e do posto que analogo(s) a(s) constante(s) de nosso arquivo do que dou fé.

Estreito (MA), 18 de 02 de 2020

Em Teste Sebastiana Salviano Vilar de Sebastiana Salviano Vilar

Sebastiana Salviano Vilar - Registradora e Notária



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/2022  
FLS. 370  
Rub. 0

# TRANSPORTE VITÓRIA LTDA.

## Viagens e Excursões

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **TRANSPORTE VITORIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.030/0001-40, com sede na Rua São Jorge, Qd 191, n.º 147, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-600, São Luís, Maranhão, **ATESTA**, para os devidos fins, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/000150, estabelecida na Av. Daniel de La Touche, 987, Condomínio Residencial da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís, Maranhão, nos atendeu com prestação de serviços através de locação de veículos tipo Ônibus, Micro-ônibus, Van e caminhonete, com qualidade e prazo satisfatório, conforme quantidade abaixo discriminado:

1. Veículo tipo Ônibus Urbano: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 10 (dez) unidades simultâneas.
2. Veículo tipo Van: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 05 (cinco) unidades simultâneas.
3. Veículo tipo Micro-ônibus executivo: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 05 (cinco) unidades simultâneas.
4. Veículo tipo Caminhonete: Prestação de serviços de locação de veículo nesta modalidade em quantidade de 10 (dez) unidades simultâneas.

A referida empresa executou no ano de 2017 os serviços de locação de veículos automotores, tanto com motorista e combustível, quanto sem motorista e combustível, ficando exclusivamente por sua responsabilidade a manutenção preventiva e corretiva, no período de 11/01/2016 à 11/01/2017.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços acima foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações.

São Luís - MA, em 23 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,



TRANSPORTE VITÓRIA EIRELI - EPP  
Francisco Irineire Vieira da Silva  
Empresária



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 L
FLS.	371
Rub.	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA			Protocolo: MAC2201858026		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200956172	CNPJ 10.817.688/0001-50	Data de Ato Constitutivo 13/05/2009	Início de Atividade 05/05/2009		
<b>Endereço Completo</b> Rua VICENTE DA MATA, A, Nº 1, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460					
<b>Objeto Social</b> 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 5091-2/01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 5222-2/00 - Terminais rodoviários e ferroviários					
<b>Capital Social</b> R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)		<b>Porta</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	CPF/CNPJ 487.577.993-34	Participação no capital R\$ 2.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome GUTTEMANN COELHO DE SOUSA		CPF 487.577.993-34	Término do mandato Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
Data 30/03/2022	Número 20220371113	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2022, às 09:02:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TF1GJP6L.



MAC2201858026

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	372
Rub.	

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201858069	
NIRE 21200956172 CNPJ 10.817.688/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VICENTE DA MATA, A, Nº 1, xxxxx, CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís/MA - CEP 65042-460			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220371113	30/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20220275823	09/03/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220185335	07/02/2022	BALANCO
310	20211476226	10/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210882034	02/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210172401	04/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210126213	26/01/2021	BALANCO
223	20210117532	26/01/2021	BALANCO
206	20200273345	15/04/2020	PROCURACAO
002	20200027786	27/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190875542	01/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190317329	26/04/2019	BALANCO
223	20180051725	15/02/2018	BALANCO
090	21200956172	15/02/2017	TRANSFORMACAO
002	20170022790	15/02/2017	TRANSFORMACAO
316	20170059928	15/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20170006360	14/01/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170005038	14/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130361771	17/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20100649335	22/10/2010	BALANCO
002	20100510981	19/08/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090227956	13/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101647988	13/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/04/2022, às 09:03:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HUGTKAY.



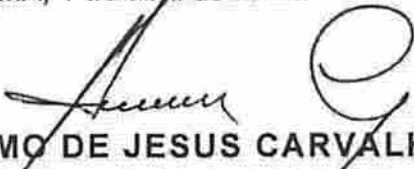
LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/2022  
FLS. 323

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia primeiro (1º) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **10.817.688/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 1 de abril de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98225954	10.817.688/0001-50	92120222506761

**RAZÃO SOCIAL**

START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**NOME FANTASIA**

START CONSTRUCOES E LOCACOES

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R VICENTE DA MATA, A N?mero: 1 Bairro: CONJUNTO DOM SEBASTIAO CEP: 65042460,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

492990100 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

439910400 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**VALIDADE: 31/12/2022**

**FA9BACDF7CE6F710C7FF85C6D1DAB946**

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Prdc. 01/04/2022  
FLS. 374  
Rub. 0





PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/202 2
FLS. 325 0
Rub. _____

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.817.688/0001-50 DUNS®: 93\*\*\*\*\*79  
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: START CONSTRUCOES E LOCACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2022  
FGTS Validade: 24/04/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/07/2022  
Receita Municipal Validade: 30/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/04/2022 15:56

CPF: 487.577.993-34 Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_





PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300 1202 2
FLS.	326
Rub.	0

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.817.688/0001-50  
Razão Social: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA VICENTE DA MATA, A, 1 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS  
Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.817.688/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.315142-2

**Razão Social:** START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA VICENTE DA MATA A

**Número:** 1 **Complemento:**

**Bairro:** CONJUNTO DOM SEBASTIAO

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65042460 **DDD:** **Telefone:** 87114242

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
5222200	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/10/2021

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 01/12/2010 - (Devido emissão voluntária), (CNAE's): 01/12/2010 - (6319400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/04/2022  
Número da Consulta:

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	322
Rub.	0



## FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Proc. 2103001/202  
 USUÁRIO: 4875779354  
 FLS. DATA: 01/04/2022  
 Rub. HORA: 09:58

INSC. ESTADUAL: 12.315.142-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/03/2022

RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

PEDREIRAS/MA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

Proc. 2103001/202

MOTIVOS FISCAIS:

FLS. 329

Rub. 01

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

## DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

NIRE: 21200956172

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/05/2009

CAPITAL SOCIAL: 2.200.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: LIMPMAR2009@GMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: --

## ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65042-460

ENDEREÇO RUA VICENTE DA MATA A

NÚMERO: 1

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8711-4242

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

## ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA VICENTE DA MATA, A

NÚMERO: 1

COMPLEMENTO: QUADRA: 03; SALA: 06; LOTE: 03 04 POSTO PIRAMIDE;

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CONJUNTO DOM SEBASTIAO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8711-4242

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

## CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
7	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
8	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
9	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
10	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
11	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
14	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
15	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
16	5091201	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL
17	5222200	TERMINAIS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS
18	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
19	6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
20	7719501	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
24	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
25	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
26	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2042288322	ACASSIO DE SOUSA LIMA	3 - CONTADOR
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
48757799334	GUTTEMANN COELHO DE SOUSA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/04/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PEDREIRAS/MA	
Próc.	2103001/202 2
FLS.	381
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ACASSIO DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-012724/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.422.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/03/2022 as 07:59:51.  
Válido até: 28/06/2022.  
Código de Controle: 969502.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103008/2022
FLS.	382
Rub.	0

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 10.817.688/0001-50

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/04/2022, às 14:09:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora Instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: CEKX96NZ3D

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

27/04/2022 14:33

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspeitas - CEIS - Portal da transparência

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 10.817.688.0001-50

LIMPAR

Data da consulta: 27/04/2022 13:36:05

Data da última atualização: 27/04/2022 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PEDREIRAS/MA	
Proc.	403001/2024
FLS.	383
Rub.	e





	PEDREIRAS/MA
Proc.	2103001/202 2
FLS.	384 0
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.817.688/0001-50  
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA VICENTE DA MATA, A, 1 - CONJUNTO DOM SEBASTIAO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/2022
FLS. 285
Rub. 2

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.817.688/0001-50 DUNS®: 93\*\*\*\*\*79  
Razão Social: START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: START CONSTRUCOES E LOCACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2022  
FGTS Validade: 13/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/10/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/07/2022  
Receita Municipal Validade: 30/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/04/2022 16:50

CPF: 487.577.993-34 Nome: GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PEDREIRAS/MA  
Proc. 10300/2022  
FLS. 588  
Rub.

**ESTREITO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 013/2019  
PROCESSO ADM: 029/2019  
CONTRATO Nº 2018030804**

**CONTRATO**

**CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO -  
MA E A EMPRESA LIMPMAR  
EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA,  
NA FORMA ABAIXO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito nº 902, Estreito - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Antônio C. Gregores de Araújo, secretário municipal de educação e cultura, portadora da RG sob nº 2644590 e CPF nº 158.357.317-87, e a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.817.688/0001-50, com endereço na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, Condomínio Residencial da Ilha, Sala nº 1009, Cohama, São Luís -MA, neste ato representada pelo Sr. Guttemann Coelho de Sousa, portador da carteira de Identidade nº 10760893 - SSP/MA e do CPF nº 487.577.993-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente **CONTRATO Nº 2019030804**, decorrente do Pregão Presencial nº 013/2019-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 029/2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Lei 9.503/97 e demais normas pertinentes à espécie em especial as que regulamentam o Transporte Escolar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para prestação de serviços de locação de veículos leves para o Transporte Escolar deste Município, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor global do presente Contrato é de **R\$ 764.386,78** (setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos).

ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	TIPOS DE VEICULOS	UND.	QUT KM/ANO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	U.E. GOVERNADOR LUIS ROCHA - A. L. Rocha (Início Água Suja)	2	KM	27.857,60	R\$ 2,19	R\$ 61.008,14
2	U.E. CARLITO RODRIGUES - A. Sol Nascente (Início Virgílio)	2	KM	24.591,60	R\$ 2,19	R\$ 53.855,60



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 210300/2022  
FLS. 3870  
Rub.

**ESTREITO**  
Município do Maranhão

4	U.E. DOMINGOS DUTRA FILHO - A. Bom Jesus (Início Zé Caboré)	2	KM	27.287,20	R\$ 2,19	R\$ 59.758,97
6	U.E. PEDRO GOMES - A. Serafim (Início Filha da Carmelita/Neném)	2	KM	8.878,00	R\$ 2,20	R\$ 19.531,60
9	U.E. DOMINGOS COSTA - A. Folha Larga (Início Delfino)	2	KM	30.323,20	R\$ 2,19	R\$ 66.407,81
10	U.E. DOMINGOS COSTA - A. Folha Larga (Início Beleza/Ari)	2	KM	27.452,80	R\$ 2,19	R\$ 60.121,63
11	U.E. DOMINGOS COSTA - A. Folha Larga (Início Roseane)	2	KM	26.560,40	R\$ 2,19	R\$ 58.167,28
15	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Agnelo)	2	KM	18.924,40	R\$ 2,20	R\$ 41.633,68
16	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Jr Campera)	2	KM	38.814,80	R\$ 2,18	R\$ 84.616,26
17	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início João Salo)	2	KM	22.779,20	R\$ 2,19	R\$ 49.886,45
19	U.E. MANOEL F. OLIVEIRA - A. São Luís (Início Galpão/Valter)	2	KM	19.770,80	R\$ 2,20	R\$ 43.495,76
21	APAE - Centro (Bairros Urbanos)	1	KM	23.000,00	R\$ 2,92	R\$ 67.160,00
26	ESCOLAS ÁREA URBANA (Início Terezinha Gaúcha)	3	KM	14.720,00	R\$ 2,10	R\$ 30.912,00
27	ESCOLAS ÁREA RURAL (Início Orphilleno Bezerra)	1	KM	23.230,00	R\$ 2,92	R\$ 67.831,60

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I - Edital do Pregão Presencial n.º 013/2019 e seus anexos;
- II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA em 27 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato será de até 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, iniciando-se em 08/03/2019, podendo ser prorrogado, mediante apostilamento ou termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que atendidos todos os requisitos abaixo:

- a) prestação regular dos serviços;
- b) não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes;
- c) manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;
- d) manutenção da vantajosidade econômica do valor do contrato para a Administração;
- e) concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA	
Procº	10.001/2022
FLS.	88
Rub.	

**CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO** - O recebimento dos serviços será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constatado a execução incompleta, vício do objeto executado em desacordo com o especificado no edital do Pregão Presencial nº 013/2019, a Contratada será convocada para substituir ou complementar o serviço no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar da data da comunicação, sem qualquer ônus ao Contratante.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA deverá apresentar os veículos que serão utilizados na prestação dos serviços objeto deste Contrato no prazo de até 03 dias após a assinatura do contrato, para que a CONTRATANTE verifique e fiscalize se os veículos apresentados atendem as exigências contidas nos artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A fiscalização da CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA caso verifique que os veículos disponibilizados não atendem as exigências necessárias previstas nas normas pertinentes, estabelecendo assim um prazo para que seja regularizado possíveis irregularidades.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, verificação dos serviços prestados nas quantidades apresentadas e, após a aceitação dos serviços faturados, cumpridas todas as exigências contratuais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada das CND de FGTS, INSS e Receita Federal, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:


a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Estreito para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc 210300/2024
FLS 389
Rub. 
<b>ESTREITO</b>

**PARÁGRAFO QUINTO** - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

**PARÁGRAFO SEXTO** - No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste contrato serão fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - CONTRATANTE e CONTRATADA** têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO** - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 1173001/2023  
FLS. 390  
Rub. 2



**PARÁGRAFO QUINTO** - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

- A partir da assinatura do termo aditivo;
- Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

**PARÁGRAFO NOVO** - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção do Departamento de Ensino 12.361.0403.2043.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000

MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção do Departamento de Transporte 12.361.0403.2044.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A APAE

Dotação Orçamentária	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
Manutenção e Encargos com a APAE 12.367.0036.2051.0000	3.3.90.39.00	0.1.00.001.000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1103001/2024
FLS. 391
Rub. 2

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA -**  
Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 013/2019:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato.
- c) executar o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial nº 013/2019;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) Apresentar os veículos que serão utilizados na prestação dos serviços objeto deste Contrato no prazo de até 03 dias após a assinatura do contrato, para que a CONTRATANTE verifique e fiscalize se os veículos apresentados atendem as exigências contidas nos artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.
- f) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- g) não subcontratar total, o objeto desta contratação;
- h) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na prestação dos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- i) Comprovar, quando da rescisão contratual ou da extinção do contrato, em até 10 (dez) dias o pagamento das verbas rescisórias ou que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho. Até que ocorra tal comprovação, a Administração poderá reter a garantia prestada;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2019 e neste contrato.
- l) executar os serviços objeto deste contrato em conformidade com os artigos 136 a 139 do CTB e na Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE -**  
Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 013/2019:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a pessoa jurídica tenha cumprido com suas obrigações contratuais;
- f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.
- g) Notificar a CONTRATADA caso verifique que os veículos disponibilizados não atendem as exigências necessárias previstas nas normas pertinentes

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES - A CONTRATADA**, caso deixe de entregar documentos ou apresente documentação falsa exigida durante a execução do contrato, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no SICAF e/ou Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste contrato, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de:

I) 1% (um por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia de atraso no início da prestação do serviço, e limitado a 10% do mesmo valor, independentemente das demais sanções cabíveis. Após o décimo dia de atraso no início da execução e a critério da Administração poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

II) 4% (quatro por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas outras alíneas deste inciso, e aplicada em dobro na sua reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis.

III) 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em firmar o instrumento de contrato, ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, ou deixar de apresentar os documentos exigidos para sua celebração, ou deixar de entregar documentação exigida no edital, durante a sessão do pregão, no prazo e condições estabelecidas no edital, independentemente das demais sanções cabíveis.

IV) 8% (oito por cento) do valor mensal do contrato, pela recusa em corrigir ou substituir qualquer serviço rejeitado ou com defeito, caracterizando-se a recusa caso a correção ou substituição não se efetivar nos 2 (dois) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição, independentemente das demais sanções cabíveis.

V) 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após notificação da contratante, e que não culmine em rescisão contratual, independentemente das demais sanções cabíveis

VI) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da contratada, inclusive pelo



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/2023
FLS. 394
RUB. e

exigências previstas nos artigos 136 a 139 do CTB e conforme a Portaria nº 1.117/2015-DETRAN/MA, não os regularize.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**- Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº 013/2019 e neste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS** - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo a CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO** - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Estreito, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Estreito/MA, 08 de março de 2019.

Antônio C. Gregores de Araújo  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

LIMP MAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF nº \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_  
RG/CPF nº \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 07.070.873/0001-10**

PROCESSO: PPO13/2019 - AS/IMA  
Fls.: Proc 110300/202 3  
Rubrica: 393  
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito - MA  
Rub:



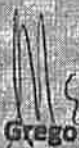
**CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

O Município de Estreito/MA, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura, convoca a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50, com endereço na Avenida Daniel de La Touche, Nº 987, Cond. Residencial da Ilha, sala Nº 1009, Cohama, São Luís-MA, para assinatura do Contrato objeto da licitação na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 013/2019.


Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Estreito - MA, em 08 de Março de 2019.

  
**Antônio C. Gregores de Araújo.**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura.**

RECEBI EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ 2019.

  
**LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP.**  
Inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 103001/2022  
FLS. 393  
Rut. e



descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

VII) 30% (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Estreito/MA, poderá ser aplicada a contratada juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Estreito - MA.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos a Contratada ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO** - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - E motivo suficiente para ensejar a rescisão deste contrato, caso a CONTRATADA mesmo tendo sido notificada para regularizar a situação dos veículos utilizados na execução do objeto deste contrato, colocando conforme as

PEDREIRAS/MA  
Proc. 310300/2022  
FLS. 396  
Rub. 2

PROCESSO: PP013/2019  
Fls.:  
Rubrica:  
CPL - Prefeitura Mun. De Estreito -MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 07.070.873/0001-10**



**ORDEM DE SERVIÇO**


À Empresa: **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP.**  
Inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50.  
Com endereço na Avenida Daniel de La Touche, Nº 987, Cond. Residencial da Ilha, sala Nº 1009,  
Cohama, São Luís-MA.

Prezado Senhor,


Pela presente **Ordem de Serviço**, *Autorizo* esta empresa a começar os serviços Licitados que tem como objeto da Licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 013/2019**, Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos com Condutor para Atender a Demanda do Transporte Escolar deste Município, de Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja a empresa supracitada foi vencedora Conforme Mapa de Apuração do Certame e Termo de Adjucação do referido Processo Licitatório, Com o Valor Total Negociado nos Itens **1,2,4,6,9,10,11,15,16,17,19,21,26,27** de: **R\$ 764.386,78** (Setecentos e Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Oito Reais ).

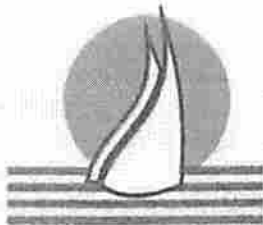
Estrelto - MA, em 08 de Março de 2019.

Autoridade Competente conforme Decreto Municipal N° 024/2016.

  
**Antônio C. Gregores de Araújo.**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura.**

RECEBI EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ 2019.

  
**LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA-EPP.**  
Inscrito no CNPJ Nº 10.817.688/0001-50.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 2  
FLS. 397  
Rub. 2

# TRANSPORTE VITÓRIA LTDA.

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### Viagens e Excursões

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE DE UM LADO CELEBRAM A EMPRESA CONTRATANTE TRANSPORTE VITÓRIA EIRELI - EPP E DE UM OUTRO LADO A EMPRESA LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP A SABER, CONTRATADA.

Pelo presente instrumento, de um lado doravante denominado a CONTRATANTE, TRANSPORTE VITÓRIA EIRELI - EPP CNPJ Nº 04.370.030/0001-40, sediada na Rua São Jorge, Qd 191 nº 147, bairro: Jardim São Cristóvão, CEP: 65055-600 São Luís- MA. doravante denominado simplesmente Contratada, e do outro lado a empresa LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50 com endereço na Av. Daniel de La Touche, nº 987, Cond. Residencial da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís - MA. Neste ato representada pelo Srº Guttemann Coelho de Sousa, brasileiro, casado, portador de RG nº 10760893-8, e inscrito no CPF nº 487.577.993-34. Doravante denominada CONTRATADA ajustam o contrato de LOCAÇÃO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR PARA 12 MESES
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS URBANO	10	MÊS	R\$ 6.537,60	R\$ 78.451,20
2	VEÍCULO TIPO VAN	05	MÊS	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
3	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS EXECUTIVO	05	MÊS	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
4	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE	10	MÊS	R\$ 4.900,80	R\$ 58.809,60

Totalizando a importância de R\$ 299.260,80 (duzentos noventa e nove mil e duzentos sessenta reais e oitenta centavos)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE declara que o veículo se encontra em perfeito estado de conservação, e com todos os acessórios e equipamento exigidos pelos Órgãos de Trânsito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura, até 11 de janeiro de 2016, cuja validade será 12 (doze) meses contínuos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada deverá devolver o automóvel ao CONTRATANTE nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.



# TRANSPORTE VITÓRIA LTDA.

## Diagens e Excursões

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A Contratada pagará ao CONTRATANTE o valor total de R\$ 299.260,80 (duzentos noventa e nove mil e duzentos sessenta reais e oitenta centavos), pela locação dos veículos.

### CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES ESPECIAIS

As partes firmam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, nas condições especiais que adiante vão especificadas:

- a. Durante o período de prestação dos serviços, A CONTRATANTE deixará o veículo objeto deste contrato, disponível a Contratada durante todo o período de execução.
- b. A responsabilidade do veículo é do CONTRATANTE;
- c. A CONTRATANTE cumprirá com todas as obrigações decorrentes da presente LOCAÇÃO relativas à propriedade do veículo, ficando a cargo da Contratada as despesas de natureza fiscal tributária.
- d. A CONTRATANTE se obriga a informar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, qualquer problema que possa impedir a continuidade nos serviços, devendo substituir o veículo locado toda vez que for registrada a impossibilidade de sua disponibilidade para a Contratada, não podendo em hipótese alguma faltar com a LOCAÇÃO.
- e. A Contratada fica obrigado a informar com antecedência, mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual suspensão dos serviços, ficando O CONTRATANTE, neste período, desobrigados das condições estabelecidas neste contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: DAS MULTAS

Fica estabelecida a multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO a ser paga pela parte quem descumprir quaisquer das condições ajustadas por este instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

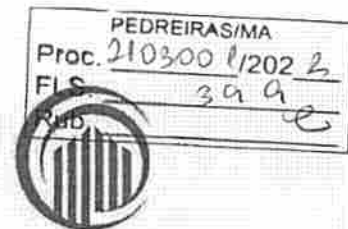
As partes elegem o foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir dúvidas oriundas do CONTRATO. E, por estarem assim ajustado, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias igual teor e forma.

São Luís (MA) 13 de janeiro de 2016.

GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CONTRATADA

FRANCISCA IRISMEIRE VIEIRA DA SILVA  
TRANSPORTE VITORIA EIRELI - EPP  
CONTRATANTE





**CONOSCO**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS N S T R U Ç Õ E S**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE DE UM LADO CELEBRAM A EMPRESA CONTRATANTE CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA E DE UM OUTRO LADO A EMPRESA LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP A SABER, CONTRATADA.**

Pelo presente instrumento, de um lado doravante denominado a CONTRATANTE, **CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº15.482.114/0001-92**, sediada na Estrada do Itapiracó nº 2, bairro: Parque Vitória, São José de Ribamar. Denominado Contratante, representada por seu sócio Administrador o Srº EMANUEL JOSE ROCHA DA SILVA, brasileiro, casado, portador de RG nº 073605197-0, expedida SSP-MA, e inscrito no CPF nº 631.257.223-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. Doravante denominado simplesmente contratada, e do outro lado a empresa **LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.817.688/0001-50** com endereço na Av. Daniel de La Touche, nº 987, Cond. Residencial da Ilha, Sala 1009, Cohama, São Luís – MA. Neste ato representada pelo Srº Guttemann Coelho de Sousa, brasileiro, casado, portador de RG nº 10760893-6, e inscrito no CPF nº 487.577.993-34. Doravante denominada CONTRATADA ajustam o contrato de LOCAÇÃO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	TOTAL DE HORAS/MÊS	TOTAL DE HORAS 6 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Caminhão Pipa Trucado, com capacidade de 15.000 litros	03	70	420	300,00	126.000,00
2	Trator de Esteira 20 Toneladas	01	30	180	303,00	54.540,00
3	Caminhão Poliguidaste Toco	01	200	1200	230,00	276.000,00
4	Escavadeira Hidráulica de Esteira	01	60	360	230,00	82.800,00
5	Caminhão Muck Toco	01	100	600	220,00	132.000,00
6	Carreta Prancha, Plataforma de	02	200	1200	220,00	264.000,00
7	Caminhão Toco ¾, carroceria aberta	02	110	660	250,00	165.000,00

**CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA**

Estrada do Itapiracó, nº 02 - Parque Vitória - São José de Ribamar-MA - Cep: 65.110-000

CNPJ: 15.482.114/0001-92 • Inscrição estadual: 123.836.115

Tel: (98) 3233-5074 / 98412-1919

conoscoconstrucoes@hotmail.com







8	Caminhão Baú ¾	02	200	1200	250,00	300.000,00
9	Rolo Pé de Carneiro 10 toneladas 80hp	01	200	1200	C 230,00 T R 276.000,00	276.000,00
10	Pá Carregadeira, capacidade mínima de 150 hp	01	100	600	230,00	138.000,00
11	Caminhão prancha 25t, 12m de comprimento	01	100	600	225,00	135.000,00
Valor Total Geral R\$ 1.949.340,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).						

Totalizando a importância de **R\$ 1.949.340,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais).**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATANTE declara que o veículo se encontra em perfeito estado de conservação, e com todos os acessórios e equipamento exigidos pelos Órgãos de Transito.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

O contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura, até 10 de janeiro de 2018, cuja validade será 06 (seis) meses contínuos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A Contratada deverá devolver o automóvel ao CONTRATANTE nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

A Contratada pagará ao CONTRATANTE o valor total de **R\$ 1.949.340,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta reais)**, pela locação dos veículos.

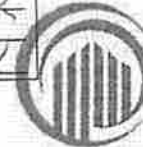
#### **CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÕES ESPECIAIS**

As partes firmam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, nas condições especiais que adiante vão especificadas:

- a. Durante o período de prestação dos serviços, A CONTRATANTE deixará o veículo objeto deste contrato, disponível a Contratada durante todo o período de execução.
- b. A responsabilidade do veículo é do CONTRATANTE;
- c. A CONTRATANTE cumprirá com todas as obrigações decorrentes da presente LOCAÇÃO relativas à propriedade do veículo, ficando a cargo da Contratada as despesas de natureza fiscal tributária.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/202 2  
FLS. 401  
Rub. 0



d. A CONTRATANTE se obriga a informar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, qualquer problema que possa impedir a continuidade nos serviços, devendo substituir o veículo locado, toda vez que for registrada a impossibilidade de sua disponibilidade para a Contratada, não podendo em hipótese alguma faltar com a LOCAÇÃO.

e. A Contratada fica obrigado a informar com antecedência, mínima de 48 (quarenta e oito) horas, eventual suspensão dos serviços, ficando O CONTRATANTE, neste período, desobrigados das condições estabelecidas neste contrato.

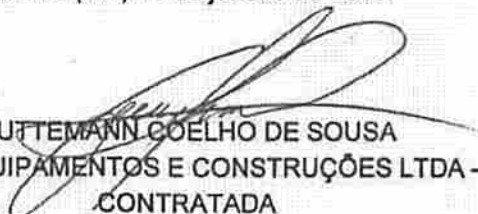
**CLÁUSULA QUINTA: DAS MULTAS**

Fica estabelecida a multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do CONTRATO a ser paga pela parte quem descumprir quaisquer das condições ajustadas por este instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA: DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir dúvidas oriundas do CONTRATO. E, por estarem assim ajustado, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias igual teor e forma.

São Luís (MA) 11 de janeiro de 2018.

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CONTRATADA

  
EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA  
CONOSCO CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Inteiro: Dr. Tito Antonio de Souza Soares  
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA DE GUTTEMANN COELHO DE SOUSA,  
TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
900033793933  
TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
11 DE JANEIRO DE 2018  
REGINA AIRES  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000117153788

Estrada do Tapiricó, nº 02 - Parque Vitória, São Luís, MA  
CNPJ: 15.482.114/0001-92  
Tel: (98) 3233-5047  
conoscoconstrucoes@netmail.com

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365  
Tabelião Inteiro: Dr. Tito Antonio de Souza Soares  
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA,  
TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL  
900082773981  
11 DE JANEIRO DE 2018  
REGINA AIRES  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Maranhão  
Reconhecimento de Firma  
000090158706

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/202 2
FLS.	402
Rub.	

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

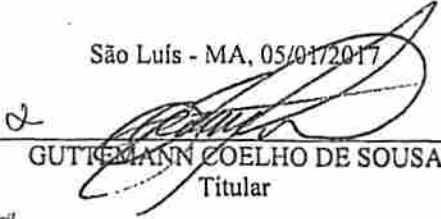
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/05/2009, NIRE: 21101647988, CNPJ: 10.817.688/0001-50, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 05/01/2017

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA

Titular

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 16:36 SOB Nº 20170006360.  
PROTOCOLO: 170006360 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155420. NIRE: 21101647988.  
GUTTEMANN C. DE SOUSA COMÉRCIO - EPP

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**

Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001/2022**

Data da sessão: 04/05/2022

Horário: 08h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA

A empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº **10.817.688.0001-50**, com sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião São Luís/ MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**, brasileiro, Empresário, natural de Riachão – MA, nascido em 11.01.1976, Portador da Carteira de Identidade nº 10760893-6 SSP/MA Expedição 26/07/2019 e CPF nº 487.577.993-34, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

São Luís/MA, 04 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ: 10.817.688.0001-50

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**

RG nº 10760893-6 SSP/MA

CPF nº 487.577.993-34

Representante Legal

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 10.817.688/0001-50, estabelecido(a) na AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 987 COND RES. DA ILHA SALA 1009, COHAMA, São Luís - MA, CEP: 65074-115, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/01/2017

  
MARTHANIA COELHO DE SOUSA  
Sócio

  
GUTTEMANN COELHO DE SOUSA  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2017 12:34 SOB Nº 20170059928.  
PROTOCOLO: 170059928 DE 08/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700612529. NIRE: 21200956172.

LIMPOMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br









CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

NOTA DE DÉBITO / FATURA  
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0038

PÉDREIRAS/MA

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito

Proc. 2103001/202 2  
FLS. 410

Endereço: avenida chio Brito

Nº

Ru 02

Bairro: Pentso CEP: 65975-000 Município: Estreito Estado: maranhão

Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 07.070.873/0001-10

Data da emissão: 23 de Dezembro de 2019 Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645-X Conta 27065-2

QNT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
2.785,76	Km	locação de laminhonete, 23 dias	2,19	6.100,81
2.673,00	Km	locação de laminhonete, 25 dias	2,19	5.853,87
3.143,86	Km	locação de laminhonete, 26,5 dias meio	2,19	6.885,27
3.691,52	Km	locação de laminhonete, 28 dias	2,19	8.084,43
3.242,08	Km	locação de laminhonete, 28 dias	2,19	7.319,16
3.237,49	Km	locação de laminhonete, 28 dias	2,19	7.081,23
2.221,56	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,20	4.887,43
4.556,52	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,18	9.933,21
2.674,08	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,19	5.856,24
2.720,72	Km	locação de laminhonete, 27 dias	2,20	5.106,02
1.856,00	Km	locação de Kombi, 29 dias	2,10	3.897,60
2.927,00	Km	locação de Ônibus, 29 dias	2,92	8.552,68
		Conforme Resolução Presidencial n: 013/19		
		Res. adm n: 029/2019		
		Contrato adm n: 2018030804		
		Boletim de medição: 08		
		Período: 01/11/2019 à 20/12/2019		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

79.557,96

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

79.557,96

RECEB(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO

NOTA DE DÉBITO/FATURA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

0038

# LIMPMAR

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

## LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Daniel de La Touche, 987, Condomínio Res. da Ilha, Sala 1009,  
Cohama, CEP: 65074-115 • São Luís - Maranhão  
E-mail: limpmar2019@hotmail.com

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**NOTA DE DÉBITO / FATURA**  
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

FLS  
Rub. 0023

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito

Proc. 2103001/2023

Endereço: Avenida Chico Brito

Nº 90

FLS 471

Bairro: Centro CEP: 65.975-000 Município: Estreito

Estado: MA

Inscr. Mun.: \_\_\_\_\_ Inscr. Est.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 09.090.893/0001-10

Data da emissão: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Cond. pagto.: \_\_\_\_\_

Dados Bancários / Cód. 001 Banco (Brasil) Ag. 2645-X Conta 29.065-2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
2725,96	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	6.100,81
2.132,40	Km	Locação de caminhonete, 20 dias	2,19	4.683,10
2.722,92	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	5.975,90
3.032,32	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	6.640,78
2.745,28	Km	Locação de caminhonete, 23 dias	2,19	6.012,16
2.540,56	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,19	5.563,83
4.210,16	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,20	8.982,35
3.922,72	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,18	8.093,73
2.172,88	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,19	4.771,75
1.891,12	Km	Locação de caminhonete, 22 dias	2,20	4.160,46
1.536	Km	Locação de Kombi, 24 dias	2,10	3.225,60
2.424	Km	Locação de ônibus, 24 dias	2,92	7.078,08
		Comprovante Locação Veicular m: 013/2019		
		Proc. Adm. m: 029/2019		
		Contrato Adm. m: 2012030804		
		Relatório de Medição m: 06		
		Período: 01/09/19 a 30/09/2019		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/5TF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

66.288,55

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

66.288,55



# LIMPMAR

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

## LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Daniel de La Touche, 987, Condomínio Res. da Ilha, Sala 1009  
 Cohama, CEP: 65074-115 • São Luís - Maranhão  
 E-mail: limpmar2019@hotmail.com

PEDREIRAS/MA  
 Proc. \_\_\_\_\_ / 202  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

NATUREZA DA OPERAÇÃO:  
 LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS

NOTA DE DÉBITO / FATURA  
 1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0010

Razão Social: Prefeitura Municipal de Estreito - MA

Endereço: Avenida Chico Brito

Bairro: Centro CEP: 65.975-000 Município: Estreito

Inscr. Mun.: \_\_\_\_\_ Inscr. Est.: \_\_\_\_\_ CNPJ: 07.090.873/0001-10

Data da emissão: 20 de maio de 2019 Cond. pagto.: \_\_\_\_\_

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2103001/2023  
 FLS. 902  
 Rub. 413  
 Estado: Maranhão

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Brasil Ag. 2645 - X Conta 29.065 - 2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
121,12	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	6.100,81
106,92	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	5.885,56
118,64	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,19	5.916,08
131,24	Km	Locação de caminhonete, período 22,5 dias	2,19	6.496,42
119,36	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	6.012,16
115,48	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,19	6.816,73
82,28	Km	Locação de caminhonete, período 23 dias	2,20	3.982,35
168,96	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,18	8.098,73
99,04	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,19	4.771,75
85,96	Km	Locação de caminhonete, período 22 dias	2,20	4.160,46
64	Km	Locação de xombi, período 20 dias	2,10	2.682,00
101	Km	Locação de ônibus, período 20 dias	2,92	5.898,40
		Conforme Pregão Presencial n: 013/2019		
		Processo Adm. n: 029/2019		
		Contrato Adm. n: 2018030804		
		Protocolo de medição n: 02		
		Período: 01/04/19 a 30/04/19		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/57F

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

65.122,45

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

65.122,45



# LIMPMAR

EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

## LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Av. Daniel de La Touche, 987, Condomínio Res. da Ilha, Sala 1009,  
Cohama, CEP: 65074-115 • São Luís - Maranhão /202  
E-mail: limpmar2019@hotmail.com

Rub.

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

NOTA DE DÉBITO / FATURA  
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0008

Razão Social: Prefeitura municipal de Estreito  
Endereço: avenida Chico Brito Nº 9082  
Bairro: Centro CEP: 65475-000 Município: Estreito Estado: Maranhão  
Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 07.070.873/0001-10  
Data da emissão: 02 de maio de 2019 Cond. pagto.: -

Proc. 2102  
FLS 415  
2019

Dados Bancários / Cód. 104 Banco Caixa Econômica Ag. 2080 Conta 565-3

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
	Km	locação laminhonete período 14 dias.	2,19	3.713,54
	Km	locação laminhonete período 13 dias.	2,19	3.044,01
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,19	3.897,32
	Km	locação laminhonete período 13,5 dias meio	2,19	3.897,85
	Km	locação laminhonete período 12 dias	2,19	3.136,78
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,19	3.793,52
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,20	2.715,24
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,18	5.518,45
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,19	3.253,46
	Km	locação laminhonete período 15 dias.	2,20	2.836,68
	Km	locação Kombi período 15 dias.	2,10	2.016,00
	Km	locação Ônibus período 15 dias.	2,92	4.423,80
		Conforme o Boletim de medicação Bm n:01 (em anexo) Pedido Presencial n: 0131/2019 Pedido n: 0291/2019 Contrato n: 2018030804		
		Período: 11/03/19 a 31/03/19		

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA  
DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF

VALOR DOS SERVIÇOS R\$

42.246,66

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

42.246,66

RECEBI(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO		NOTA DE DÉBITO/FATURA
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	0008
___/___/___		







PROCE. 210300/202  
FLS. 418  
Rub.

CNPJ: 10.817.688/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123151422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0009822595-4

**NATUREZA DA OPERAÇÃO:**  
**LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

**NOTA DE DÉBITO / FATURA**  
1ª VIA (Branca) / 2ª VIA (Azul)

0087

Razão Social: Comesio Construções Ltda  
Endereço: Estrada Itapiracó Nº 02  
Bairro: Parque Vitória CEP 65110-000 Município: São José Ribamar Estado: MA  
Inscr. Mun.: - Inscr. Est.: - CNPJ: 15.482.114/0001-92  
Data da emissão: 07 de maio de 2018 Cond. pagto.: -

Dados Bancários / Cód. 001 Banco Banco do Brasil Ag. 2645-X Conta 29065-2

QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			UNITÁRIO	TOTAL
70	Horas	Locação de Laminhaõ Rijo Trucado, com capacidade de 15.000 litros.	300,00	21.000,00
200	Horas	Locação Laminhaõ Poliquidante Toco	230,00	46.000,00
100	Horas	Locação Laminhaõ Muck Toco!	220,00	22.000,00
200	Horas	Locação Parreta Branca, Plataformas	220,00	44.000,00
100	Horas	Locação Laminhaõ Branca 35T, 12m de comprimento.	225,00	22.500,00

OPERAÇÃO NÃO SUJEITA A INCIDÊNCIA DO ISSQN - SUMULA VINCULANTE 35/STF


VALOR DOS SERVIÇOS R\$

155.500,00

VALOR TOTAL DESTA NOTA DE DÉBITO/FATURA-R\$

155.500,00

RECEBI(EMOS) DE GCS - EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOTA DE DÉBITO/FATURA INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO: 08/05/18 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: 

NOTA DE DÉBITO/FATURA: **0087**





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1103001/2022
Fls.	420
Rub.	

## JUNTADA DE PROPOSTA FINAL

Junto aos autos do processo licitatório nº 015/2022-SRP, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA FINAL** apresentada para o presente certame.

Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022.

**Denilson Sousa Medeiros**  
Pregoeiro Municipal



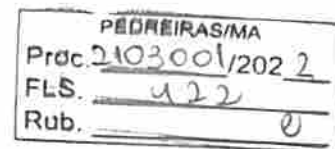
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

Processo Administrativo nº 2103001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 015/2022-SRP  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**PROPOSTA FINAL DA EMPRESA:**

**STAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 10.817.688/0001-50**



**PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA**  
Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2103001/2022**

Data da sessão: 04/05/2022  
Horário: 08h00min  
Local: <https://www.licitanet.com.br/>.

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA

A empresa **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº **10.817.688.0001-50**, com sede e domicílio na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **APRESENTAR** a presente proposta readequada para os itens arrematados no certame em epígrafe.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

<b>NOME DE FANTASIA: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EPP</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b>	
<b>CNPJ: 10.817.688.0001-50</b>	
<b>INSC. EST.: 123151422</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( X ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO: Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01</b>	
<b>BAIRRO: Conjunto Dom Sebastião – Parque Timbiras</b>	<b>CIDADE: São Luís - MA</b>
<b>CEP: 65042-460</b>	<b>E-MAIL: start.constru.loc@gmail.com</b>
<b>TELEFONE: (98) 99972-2024</b>	<b>FAX: (98) 3241-5621</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE: (98) 98891-7774</b>	<b>TELEFONE: (98) 3241-5621</b>
<b>BANCO DA LICITANTE: Banco do Brasil</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: C/C: 27.065-2</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA: 2645-X</b>	

**PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	MÊS	V. UNIT.	V. TOTAL
01	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM	01	12	RS 4.660,00	RS 55.920,00

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A - Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA  
Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ:10.817.688/0001-50 • E-mail:start.constru.loc@gmail.com

	NECESSIDADES ESPECIAIS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>				
02	VEÍCULO TIPO VAN - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	02	12	R\$ 4.660,00	R\$ 111.840,00
03	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	03	12	R\$ 6.580,00	R\$ 236.880,00
04	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	04	12	R\$ 8.060,00	R\$ 386.880,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 791.520,00</b>	
<b>(Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais).</b>					

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

### START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (SESSENTA DIAS), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2022.
5. Declaro que prestaremos os serviços licitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.
6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviço(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 27.065-2, AGÊNCIA Nº. 2645-X, BANCO DO BRASIL.
8. Informamos que o Representante que assinará o futuro Contrato, será o Sr. GUTTEMANN COELHO DE SOUSA, portador do RG nº 10760893-6 SSP/Mae inscrito sob o CPF nº 487.577.993-34, domiciliado na Via Local 304, Quadra 303, Casa nº 24, Bairro Parque Vitória – São José de Ribamar/MA CEP 65.110-000.

São Luís/MA, 04 de Maio de 2022.

---

**START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

CNPJ: 10.817.688.0001-50

**GUTTEMANN COELHO DE SOUSA**

RG nº 10760893-6 SSP/MA

CPF nº 487.577.993-34

Representante Legal

---

**START - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Rua Vicente da Mata, Nº 1 - A • Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras • CEP: 65042-460 • São Luís - MA  
Telefone: (98) 3241-5621 • CNPJ:10.817.688/0001-50 • E-mail:start.constru.loc@gmail.com



MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA  
Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO 2103001/2022

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	425
Rub.	0

LICITANET

Às 08:14:08 horas do dia 04 de Maio de 2022 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

### Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	Microempresa
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	Microempresa
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	Microempresa
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20.226.913/0001-38	Microempresa
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	Microempresa
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	Microempresa

### Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos desta edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20623	K K R OLIVEIRA	09584688000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.395,00	Classificada	--
32915	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.656,68	Classificada	--
17407	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38130854000165	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.656,00	Classificada	--
40730	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.656,68	Classificada	--
71248	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18857915000183	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.600,00	Classificada	--
95475	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20226913000138	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.323,85	Classificada	--

#### Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 6.656,68	03/05/2022 20:24:39	Classificado
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.656,68	03/05/2022 22:31:02	Classificado
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 6.656,00	03/05/2022 13:09:05	Classificado
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 6.600,00	03/05/2022 15:15:14	Classificado
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 6.395,00	29/04/2022 16:52:39	Classificado
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20.226.913/0001-38	R\$ 6.323,85	03/05/2022 16:33:54	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 6.300,00	04/05/2022 08:17:27	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 6.280,00	04/05/2022 08:17:56	Manual
LUNYNS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 5.991,00	04/05/2022 08:19:42	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.970,00	04/05/2022 08:20:12	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.950,00	04/05/2022 08:20:25	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.900,00	04/05/2022 08:20:44	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.880,00	04/05/2022 08:22:01	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.860,00	04/05/2022 08:22:10	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.830,00	04/05/2022 08:22:53	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.800,00	04/05/2022 08:23:16	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.780,00	04/05/2022 08:23:35	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.750,00	04/05/2022 08:23:54	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.710,00	04/05/2022 08:24:19	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.690,00	04/05/2022 08:24:43	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.670,00	04/05/2022 08:25:06	Manual
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 5.650,00</del>	<del>04/05/2022 08:25:59</del>	Fornecedor Inabilitado
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.600,00	04/05/2022 08:26:19	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.550,00	04/05/2022 08:26:45	Manual
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 5.530,00</del>	<del>04/05/2022 08:26:56</del>	Fornecedor Inabilitado
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.500,00	04/05/2022 08:27:27	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.470,00	04/05/2022 08:27:43	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.450,00	04/05/2022 08:28:03	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.400,00	04/05/2022 08:28:21	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.380,00	04/05/2022 08:28:47	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.290,00	04/05/2022 08:29:44	Manual
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 5.270,00</del>	<del>04/05/2022 08:30:27</del>	Fornecedor Inabilitado
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.250,00	04/05/2022 08:30:45	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.200,00	04/05/2022 08:32:05	Intermediario
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.100,00	04/05/2022 08:33:11	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.000,00	04/05/2022 08:33:19	Manual
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 4.980,00</del>	<del>04/05/2022 08:34:15</del>	Fornecedor Inabilitado
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 4.670,00	04/05/2022 08:35:06	Intermediario
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.660,00	04/05/2022 08:34:29	Manual
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 4.640,00</del>	<del>04/05/2022 08:35:04</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 2.230,00</del>	<del>04/05/2022 08:31:10</del>	Fornecedor Inabilitado

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 08:15:39	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:15:45	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!

PEDREIRAS/MA
Proc 2103001/2022
FLS. 427
Rub. 0

## Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 08:25:47	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:31:18	O <b>95475</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 2.230,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro</b> .
Sistema	04/05/2022 08:32:43	Fornecedor: <b>95475</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 2.230,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>
Sistema	04/05/2022 08:37:07	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	04/05/2022 08:38:37	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	04/05/2022 08:48:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/05/2022 09:30:17	O fornecedor <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> venceu o ITEM - 1 pelo valor de <b>R\$4.640,00</b> .
Sistema	04/05/2022 14:47:11	Empresa: <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI - 20226913000138</b> , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>1. Não tem atividade econômica específica para transporte escolar; 2. Anexou 2 cartão CNPJ diferente; 3. Não apresentou atestado de capacidade técnica de transporte escolar; 4. A empresa não enviou as notas fiscais para comprovação dos atestados apresentados, mesmo após solicitação.</b>
Sistema	04/05/2022 14:47:11	O fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA</b> venceu o ITEM - 1 pelo valor de <b>R\$4.660,00</b> .
Sistema	04/05/2022 14:47:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA -10.817.688/0001-50</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/05/2022 14:48:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/05/2022 14:59:35	O fornecedor <b>K K R OLIVEIRA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.</b>
Sistema	04/05/2022 15:05:02	O fornecedor <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>SR PREGOEIRO, FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO, RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMAS.</b>
Sistema	04/05/2022 15:25:49	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>K K R OLIVEIRA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <b>A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022..</b>
Sistema	04/05/2022 15:38:31	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <b>Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 – 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados..</b>
Sistema	04/05/2022 16:53:19	A disputa do ITEM 1 está encerrada.

## Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.660,00
2º	K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 4.670,00
3º	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.800,00
4º	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 5.991,00
5º	SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 6.300,00

## Recursos do Item 1

PEDREIRAS/MA	
Proc. 2103001/2022	
FLS. 428	Tipo 0
Rub.	

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K K R OLIVEIRA	09584688000179	04/05/2022 14:59:35	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.	A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022.	Não Recebido
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20226913000138	04/05/2022 15:05:02	SR PREGOEIRO, FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO, RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMA.	Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É Irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 - 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados.	Não Recebido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6297	K K R OLIVEIRA	09584688000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.395,00	Classificada	-
5473	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10817688000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.656,68	Classificada	-
50034	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.656,68	Classificada	-
93597	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20226913000138	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.323,85	Classificada	-
15972	SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18857915000183	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.600,00	Classificada	-
86119	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38130854000165	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.656,00	Classificada	-

## Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 6.656,68	03/05/2022 20:24:39	Classificado
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.656,68	03/05/2022 22:31:02	Classificado
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 6.656,00	03/05/2022 13:08:44	Classificado
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 6.600,00	03/05/2022 15:15:14	Classificado
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 6.395,00	29/04/2022 16:51:57	Classificado
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20.226.913/0001-38	R\$ 6.323,85	03/05/2022 16:33:51	Fornecedor Inabilitado
SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 6.300,00	04/05/2022 08:17:33	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 6.280,00	04/05/2022 08:18:08	Manual
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 5.991,00	04/05/2022 08:19:49	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.970,00	04/05/2022 08:20:34	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.950,00	04/05/2022 08:20:43	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.900,00	04/05/2022 08:20:54	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.880,00	04/05/2022 08:22:05	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.860,00	04/05/2022 08:22:14	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.840,00	04/05/2022 08:22:47	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.820,00	04/05/2022 08:23:02	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.800,00	04/05/2022 08:23:09	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.780,00	04/05/2022 08:23:37	Manual

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300/2022
FLS.	129
Rub.	
Tip.	

## Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.750,00	04/05/2022 08:24:06	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.710,00	04/05/2022 08:24:21	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.690,00	04/05/2022 08:24:57	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.670,00	04/05/2022 08:25:08	Manual
<del>HS LIMA CONSTRUGAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 5.650,00</del>	<del>04/05/2022 08:26:06</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.600,00	04/05/2022 08:26:26	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.550,00	04/05/2022 08:26:47	Manual
<del>HS LIMA CONSTRUGAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 5.530,00</del>	<del>04/05/2022 08:27:05</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.500,00	04/05/2022 08:27:18	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.470,00	04/05/2022 08:27:46	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.450,00	04/05/2022 08:28:09	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.400,00	04/05/2022 08:28:28	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.380,00	04/05/2022 08:28:52	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.290,00	04/05/2022 08:29:43	Manual
<del>HS LIMA CONSTRUGAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 5.270,00</del>	<del>04/05/2022 08:30:33</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.200,00	04/05/2022 08:31:50	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 5.100,00	04/05/2022 08:32:03	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 5.000,00	04/05/2022 08:32:27	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.980,00	04/05/2022 08:32:55	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 4.930,00	04/05/2022 08:33:12	Manual
<del>HS LIMA CONSTRUGAO E LOGAGAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 4.910,00</del>	<del>04/05/2022 08:34:06</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 4.870,00	04/05/2022 08:34:28	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 4.670,00	04/05/2022 08:34:59	Intermediario
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.660,00	04/05/2022 08:34:39	Manual

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 08:15:39	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:15:45	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	04/05/2022 08:25:47	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:36:59	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	04/05/2022 08:38:37	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	04/05/2022 08:48:38	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	04/05/2022 09:30:17	O fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA</b> venceu o ITEM - 2 pelo valor de <b>R\$4.660,00</b> .
Sistema	04/05/2022 11:27:04	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA -10.817.688/0001-50</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

## Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 14:47:11	Empresa: <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI - 20226913000138, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>1. Não tem atividade econômica específica para transporte escolar; 2. Anexou 2 cartão CNPJ diferente; 3. Não apresentou atestado de capacidade técnica de transporte escolar; 4. A empresa não enviou as notas fiscais para comprovação dos atestados apresentados, mesmo após solicitação.</b>
Sistema	04/05/2022 14:48:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/05/2022 14:59:35	O fornecedor <b>K K R OLIVEIRA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.</b>
Sistema	04/05/2022 15:05:02	O fornecedor <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <b>SR PREGOEIRO , FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO , RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMA .</b>
Sistema	04/05/2022 15:25:49	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>K K R OLIVEIRA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <b>A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022..</b>
Sistema	04/05/2022 15:38:31	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <b>Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 – 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados..</b>
Sistema	04/05/2022 16:53:19	A disputa do <b>ITEM 2</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 2

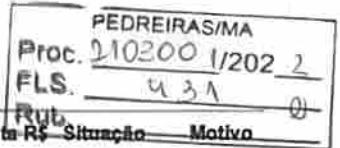
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 4.660,00
2º	K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 4.670,00
3º	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 5.800,00
4º	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 5.991,00
5º	SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 6.300,00

## Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K K R OLIVEIRA	09584688000179	04/05/2022 14:59:35	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.	A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022.	Não Recebido
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20226913000138	04/05/2022 15:05:02	SR PREGOEIRO , FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTAS FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO , RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMA .	Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 – 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados.	Não Recebido

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 3



ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78803	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18857915000183	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.000,00	Classificada	--
87466	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20226913000138	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.936,35	Classificada	--
71953	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38130854000165	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.406,00	Classificada	--
90208	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9.406,68	Classificada	--
88210	K K R OLIVEIRA	09584688000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.080,00	Classificada	--
588	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10817688000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 9.406,68	Classificada	--

## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 9.406,68	03/05/2022 20:24:39	Classificado
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 9.406,68	03/05/2022 22:34:17	Classificado
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.406,00	03/05/2022 13:08:44	Classificado
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 9.080,00	29/04/2022 16:51:57	Classificado
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 9.000,00	03/05/2022 15:15:14	Classificado
<del>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 8.936,35</del>	<del>03/05/2022 16:33:54</del>	Fornecedor Inabilitado
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 8.500,00	04/05/2022 08:16:57	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.480,00	04/05/2022 08:18:20	Manual
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 8.466,00	04/05/2022 08:20:32	Intermediario
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 8.450,00	04/05/2022 08:18:35	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.430,00	04/05/2022 08:20:42	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 8.410,00	04/05/2022 08:21:05	Intermediario
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.400,00	04/05/2022 08:21:04	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 8.350,00	04/05/2022 08:21:21	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.330,00	04/05/2022 08:21:29	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 8.200,00	04/05/2022 08:22:00	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.180,00	04/05/2022 08:22:13	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.160,00	04/05/2022 08:22:24	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 8.100,00	04/05/2022 08:22:35	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.080,00	04/05/2022 08:23:13	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.060,00	04/05/2022 08:23:25	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.040,00	04/05/2022 08:23:34	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 8.000,00	04/05/2022 08:23:44	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.980,00	04/05/2022 08:23:55	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 7.960,00	04/05/2022 08:24:02	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 7.940,00	04/05/2022 08:24:16	Intermediario
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 7.930,00	04/05/2022 08:24:14	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.900,00	04/05/2022 08:24:25	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 7.860,00	04/05/2022 08:24:45	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.800,00	04/05/2022 08:24:50	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 7.500,00	04/05/2022 08:24:58	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.480,00	04/05/2022 08:25:08	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 7.450,00	04/05/2022 08:25:16	Manual



## Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.400,00	04/05/2022 08:25:21	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 7.380,00	04/05/2022 08:25:35	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.350,00	04/05/2022 08:25:41	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 7.330,00	04/05/2022 08:25:47	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.300,00	04/05/2022 08:26:04	Manual
I S LIMA CONSTRUCAO E LOGACAO - EIRELI	20.226.913/0001-38	R\$ 7.280,00	04/05/2022 08:26:11	Fornecedor inabilitado
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.250,00	04/05/2022 08:26:18	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 7.200,00	04/05/2022 08:26:34	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.180,00	04/05/2022 08:26:40	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 7.100,00	04/05/2022 08:26:48	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.050,00	04/05/2022 08:26:55	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 7.020,00	04/05/2022 08:27:03	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 7.000,00	04/05/2022 08:27:10	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 6.900,00	04/05/2022 08:27:59	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.850,00	04/05/2022 08:28:25	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 6.700,00	04/05/2022 08:28:39	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.680,00	04/05/2022 08:29:03	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 6.600,00	04/05/2022 08:29:41	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.580,00	04/05/2022 08:31:34	Intermediario
I S LIMA CONSTRUCAO E LOGACAO - EIRELI	20.226.913/0001-38	R\$ 6.580,00	04/05/2022 08:30:38	Fornecedor inabilitado

## Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 08:15:39	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:15:45	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	04/05/2022 08:25:47	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:33:38	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	04/05/2022 08:38:37	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	04/05/2022 08:48:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	04/05/2022 09:30:17	O fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOGACAO - EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de <b>R\$5.580,00</b> .
Sistema	04/05/2022 14:47:11	O fornecedor LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de <b>R\$6.580,00</b> .
Sistema	04/05/2022 14:47:11	Empresa: I S LIMA CONSTRUCAO E LOGACAO - EIRELI - 20226913000138, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>1. Não tem atividade econômica específica para transporte escolar; 2. Anexou 2 cartão CNPJ diferente; 3. Não apresentou atestado de capacidade técnica de transporte escolar; 4. A empresa não enviou as notas fiscais para comprovação dos atestados apresentados, mesmo após solicitação.</b>
Sistema	04/05/2022 14:47:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA -10.817.688/0001-50</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

**Mensagens do Item 3**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 14:48:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/05/2022 14:59:35	O fornecedor <b>K K R OLIVEIRA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.</i>
Sistema	04/05/2022 15:05:02	O fornecedor <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇAO - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>SR PREGOEIRO , FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTA FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO , RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMA .</i>
Sistema	04/05/2022 15:25:49	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>K K R OLIVEIRA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022..</i>
Sistema	04/05/2022 15:38:31	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇAO - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 – 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados..</i>
Sistema	04/05/2022 16:53:19	A disputa do <b>ITEM 3</b> está encerrada.

**Classificação Final do Item 3**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 6.580,00
2º	K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 6.600,00
3º	RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 7.050,00
4º	SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 7.500,00
5º	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 8.466,00

**Recursos do Item 3**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K K R OLIVEIRA	09584688000179	04/05/2022 14:59:35	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.	A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022.	Não Recebido
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCAÇAO - EIRELI	20226913000138	04/05/2022 15:05:02	SR PREGOEIRO , FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTA FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO , RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMA .	Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 – 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados.	Não Recebido

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Iniciais do Item 4**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81973	SERVICON SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI	18857915000183	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.000,00	Classificada	-
88533	RLCM -TRANSPORTE & LOCAÇOES LTDA	38130854000165	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.542,00	Classificada	-

PEDREIRAS/MA
Proc. 2103001/2022
FLS. 434
Rub. 0

## Propostas Iniciais do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88018	I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20228913000138	SERVICO	SERVICO	R\$ 10.965,21	Classificada	--
58375	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11579983000189	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.542,33	Classificada	--
12470	K K R OLIVEIRA	09584688000179	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.250,00	Classificada	--
63237	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10817688000150	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.542,33	Classificada	--

## Lances do Item 4

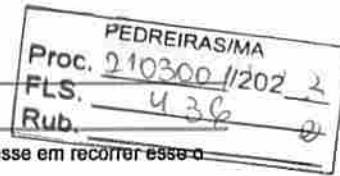
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 11.542,33	03/05/2022 20:24:39	Classificado
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 11.542,33	03/05/2022 22:32:34	Classificado
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 11.542,00	03/05/2022 13:08:44	Classificado
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 11.250,00	29/04/2022 16:51:57	Classificado
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 11.000,00	03/05/2022 15:15:14	Classificado
<del>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</del>	<del>20.226.013/0001-38</del>	<del>R\$ 10.965,21</del>	<del>03/05/2022 16:35:25</del>	Fornecedor Inabilitado
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 10.900,00	04/05/2022 08:18:44	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 10.880,00	04/05/2022 08:18:27	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 10.850,00	04/05/2022 08:19:36	Manual
LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 10.388,00	04/05/2022 08:20:08	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 10.350,00	04/05/2022 08:20:37	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 10.330,00	04/05/2022 08:20:49	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 10.310,00	04/05/2022 08:20:58	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 10.290,00	04/05/2022 08:21:37	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 10.200,00	04/05/2022 08:21:49	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 10.180,00	04/05/2022 08:22:18	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 10.160,00	04/05/2022 08:22:31	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 10.100,00	04/05/2022 08:22:45	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 10.080,00	04/05/2022 08:23:16	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 10.050,00	04/05/2022 08:23:34	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 10.000,00	04/05/2022 08:23:42	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 9.980,00	04/05/2022 08:23:51	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 9.900,00	04/05/2022 08:24:00	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.880,00	04/05/2022 08:24:14	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 9.850,00	04/05/2022 08:24:26	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.800,00	04/05/2022 08:24:35	Manual
SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 9.500,00	04/05/2022 08:24:37	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 9.450,00	04/05/2022 08:24:54	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.410,00	04/05/2022 08:25:02	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 9.380,00	04/05/2022 08:25:25	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.300,00	04/05/2022 08:25:31	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 9.250,00	04/05/2022 08:25:39	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.200,00	04/05/2022 08:25:54	Manual
<del>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</del>	<del>20.226.013/0001-38</del>	<del>R\$ 9.180,00</del>	<del>04/05/2022 08:26:16</del>	Fornecedor Inabilitado
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.150,00	04/05/2022 08:26:24	Manual

## Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 9.100,00	04/05/2022 08:26:42	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 9.050,00	04/05/2022 08:26:46	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 9.000,00	04/05/2022 08:26:59	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.960,00	04/05/2022 08:27:09	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.900,00	04/05/2022 08:27:16	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.880,00	04/05/2022 08:27:46	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.860,00	04/05/2022 08:27:55	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.840,00	04/05/2022 08:28:10	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.820,00	04/05/2022 08:28:16	Manual
RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.800,00	04/05/2022 08:28:21	Manual
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.750,00	04/05/2022 08:28:33	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.700,00	04/05/2022 08:28:48	Manual
K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.100,00	04/05/2022 08:29:58	Intermediario
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 8.080,00</del>	<del>04/05/2022 08:31:00</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.060,00	04/05/2022 08:32:32	Manual
<del>IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</del>	<del>20.226.913/0001-38</del>	<del>R\$ 8.040,00</del>	<del>04/05/2022 08:34:00</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA</del>	<del>10.817.688/0001-50</del>	<del>R\$ 7.680,00</del>	<del>04/05/2022 08:29:12</del>	<del>Lance Excluido</del>

## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 08:15:39	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:15:45	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	04/05/2022 08:25:47	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
Sistema	04/05/2022 08:30:05	O <b>63237</b> solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: <b>R\$ 7.680,00</b> . Pelo motivo abaixo: <b>erro de digitação</b> .
Sistema	04/05/2022 08:30:38	Fornecedor: <b>63237</b> , seu lance no valor de <b>R\$ 7.680,00</b> , foi cancelado pelo motivo abaixo: <b>Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.</b>
Sistema	04/05/2022 08:36:02	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	04/05/2022 08:38:37	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	04/05/2022 08:48:38	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	04/05/2022 09:30:17	O fornecedor <b>IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> venceu o ITEM - 4 pelo valor de <b>R\$8.040,00</b> .
Sistema	04/05/2022 14:47:11	O fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA</b> venceu o ITEM - 4 pelo valor de <b>R\$8.060,00</b> .
Sistema	04/05/2022 14:47:11	Empresa: <b>IS LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI - 20228913000138</b> , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>1. Não tem atividade econômica específica para transporte escolar; 2. Anexou 2 cartão CNPJ diferente; 3. Não apresentou atestado de capacidade técnica de transporte escolar; 4. A empresa não enviou as notas fiscais para comprovação dos atestados apresentados, mesmo após solicitação.</b>
Sistema	04/05/2022 14:47:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA -10.817.688/0001-50</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.



## Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/05/2022 14:48:12	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver Interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/05/2022 14:59:35	O fornecedor <b>K K R OLIVEIRA</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.</i>
Sistema	04/05/2022 15:05:02	O fornecedor <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>SR PREGOEIRO , FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTA FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO , RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMA .</i>
Sistema	04/05/2022 15:25:49	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>K K R OLIVEIRA</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022..</i>
Sistema	04/05/2022 15:38:31	A manifestação de Intenção de Recurso de <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> não foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 – 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados..</i>
Sistema	04/05/2022 16:53:19	A disputa do <b>ITEM 4</b> está encerrada.

## Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	10.817.688/0001-50	R\$ 8.060,00
2º	K K R OLIVEIRA	09.584.688/0001-79	R\$ 8.100,00
3º	RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA	38.130.854/0001-65	R\$ 8.800,00
4º	SERVICON SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	18.857.915/0001-83	R\$ 9.500,00
5º	LUENYS BRAZ COSTA MENEZES	11.579.983/0001-89	R\$ 10.388,00

## Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
K K R OLIVEIRA	09584688000179	04/05/2022 14:59:35	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA de CNPJ 10.817.688/0001-50 deve ser desabilitada pois contém A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA VENCIDA. Com prazo de mais de 60 dias como confere no próprio documento.	A certidão foi emitida em 01/04/2022, logo tem validade de 60 dias conforme consta no próprio documento, ou seja, a referida certidão tem validade até: 30/05/2022.	Não Recebido
I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI	20226913000138	04/05/2022 15:05:02	SR PREGOEIRO , FOI SOLICITADO ENVIO DAS NOTA FISCAIS REFERENTE ATESTADO NO HORARIO ALMOÇO E FECHAMOS DAS 12:00 AS 14:00 FICANDO ENVIÁVEL O MESMO , RECONSIDERE O NOSSO ENVIO DAS NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DAS MESMA .	Não tem nenhum impedimento legal quanto a solicitação no referido horário. É irregular a prática de atos no Portal de Compras antes das 8hs e após as 18hs (Acórdão nº 5.402/2016 – 2ª Câmara - TCU), ou seja, não pode operar o sistema antes das 8h e após as 18h. E existe também outros motivos que inabilita a sua empresa, esse foi apenas um dos motivos citados.	Não Recebido

## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	04/05/2022 08:14:08	Bom dia a todos, vamos dar início no processo licitatório

PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300/2022
FLB.	937
Rub.	0

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	04/05/2022 09:33:16	Vamos passar para fase de análise de habilitação.
Sistema	04/05/2022 11:55:29	O fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	04/05/2022 12:00:04	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>04/05/2022 12:00:00hs</b> até o dia <b>04/05/2022 14:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI.</b>
Pregoeiro	04/05/2022 12:02:56	Solicitamos a empresa <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> , as notas fiscais, por se tratar de atestados de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado.
Sistema	04/05/2022 14:00:02	O prazo para o fornecedor <b>I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO - EIRELI</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	04/05/2022 15:39:12	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>04/05/2022 15:39:00hs</b> até o dia <b>04/05/2022 17:39:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA.</b>
Sistema	04/05/2022 15:44:15	O fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_comercial_pedreiras_readequada_02_1651689855.pdf no proposta final.
Sistema	04/05/2022 16:50:36	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA</b> foi <b>encerrado</b> pelo <b>Pregoeiro(a)</b> l.
Pregoeiro	04/05/2022 16:52:31	Fica declarada a empresa <b>LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA</b> , inscrita no CNPJ de nº 10.817.688.0001-50, vencedora deste certame.
Pregoeiro	04/05/2022 16:53:06	E nada mais havendo, a sessão está encerrada.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:53:19 horas** do dia **04 de Maio de 2022** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

  
 \_\_\_\_\_  
**DENILSON SOUSA MEDEIROS**  
 Pregoeiro(a).Oficial

  
 \_\_\_\_\_  
**FELIPE DE SOUSA**  
 Equipe de Apoio

  
 \_\_\_\_\_  
**FRANCISCA JARDEANNY ESPINOZA OLIVEIRA**  
 Equipe de Apoio

Autenticação: DF5CFE4171465397EB2580B198B0D25A



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2103001/2022
FLS.	438
Rub.	0

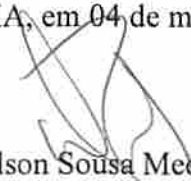
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 – SRP

Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022 – SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, e em conformidade com os anexos do edital, o Pregoeiro no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de nº 020/2021 e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de **RS 791.520,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

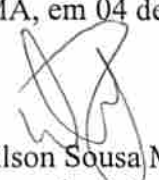
PEDREIRAS/MA	
Proc.	210300/2022
FLS.	434
Rub.	0

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – SRP

Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 791.520,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022.

  
Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2103001/2022  
FLS. 435  
Rub. 0

TERCEIROS

Ano 10 - Edição Nº 574 de 5 de Maio de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 013/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 -SRP.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de materiais de construção em geral, equipamentos de segurança, ferramentas e acessórios, para atender as necessidades do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **JACINTO GONÇALVES DE LIMA NETO**, inscrita no CNPJ nº 23.659.147/0001-93, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1576, Engenho, Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 2.071.491,08 (Dois milhões, setenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. Nº 003/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: 015/2022

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP.** Tornamos público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP, do tipo menor preço por item, visando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 791.520,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais)**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos

interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. Pedreiras/MA, em 04 de maio de 2022. Denilson Sousa Medeiros - Pregoeiro Municipal - Port. nº 003/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0301008/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0301008/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor **Pedro Batista Ribeiro Filho**, portador CPF:694.775.827-00, proprietária do imóvel localizado na rua Maneco Rego, Nº 640, Bairro: Centro, Município de Pedreiras-MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0205: Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017: Gestão da Secretaria Municipal de Educação: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2022. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - EXTRATOS DE CONTRATOS: 0301008/2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220102/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301008/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras - MA e o Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, inscrito no CPF sob o 694.775.827-00. **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Rua Maneco Rego, Nº 640, Bairro Centro, município de Pedreiras - MA, visando funcionamento da Secretaria de Educação do Município do município de Pedreiras/MA. **VIGENCIA:** 07/01/2022 a 31/12/2022. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, tendo como valor global R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, e seiscentos reais), **DOTAÇÃO:** ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0205: Secretaria Municipal de Educação: PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017: Gestão da Secretaria Municipal de Educação: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física: **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 005/2022, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. Pedreiras - MA, 07/01/2022. Maria do Amparo Santos Albuquerque, Secretária Municipal de Educação. Pedreiras - MA, 07 de janeiro de 2022. Maria do Amparo Santos





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

À Procuradoria Geral do Município de Pedreiras/MA  
Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. **2103001/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico N° 015/2022-SRP**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Pedreiras/MA, em 09 de maio de 2022.

Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022

RECEBIDO EM: 09/05/2022

Fabricio Costa Sampaio  
Assessor Jurídico  
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**AO**

**Sr. DENILSON SOUSA MEDEIROS**

**PREGOEIRO MUNICIPAL**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 015/2022

**PROCESSO** nº 2103001/2022

**ORIGEM:** Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

**ASSUNTO:** Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão Eletrônico nº 015/2022 – objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**I-RELATÓRIO**

Por força da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, vieram a esta Procuradoria Geral do Município os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA, pelo tipo de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, no valor total de R\$ 791.520,00 (Setecentos e



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

noventa e um mil e quinhentos e vinte reais), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 04 de maio de 2022.

Apreciando o resultado do certame, o pregoeiro realizou a adjudicação dos itens licitados e publicitou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Procuradoria Geral do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

## **II-ANÁLISE JURÍDICA**

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado por esta Procuradoria Geral, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, o processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na ilegalidade da presente Licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas no Edital e as Leis que regem, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

Dito isso, destaque-se que todos os princípios licitatórios foram assegurados, bem como todas as garantias legais foram firmadas as licitantes, não tendo sido o processo licitatório impugnado em nenhum momento, nem mesmo foi interposto recurso em qualquer das fases da licitação em exame.

## **III-CONCLUSÃO**

Assim sendo, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que a licitação em destaque atendeu a todas as exigências.

Dessa forma, não se vislumbrou nenhum vício no processo licitatório em comento, estando apto a gerar os seus efeitos legais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>


Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 015/2022 com a Lei que o rege, **OPINO** pela homologação do presente Pregão Eletrônico, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 03 laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação aos cuidados do Pregoeiro para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

*SMJ.* **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras/MA, 18 de maio de 2022.

  
**Fabrício Costa Sampaio**  
Assessor Jurídico  
OAB/PI Nº 9845



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DESPACHO A AUTORIDADE COMPETENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP

Ao Senhor  
David Winston Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Educação

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 015/2022-SRP, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

Abalizado na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a **Homologação** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEÍCULOS	MÊS	Vir. Unit. R\$	Vir. Total R\$
01	VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista sem combustível, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	01	12	RS 4.660,00	RS 55.920,00
02	VEÍCULO TIPO VAN - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e sem combustível, com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	02	12	RS 4.660,00	RS 111.840,00
03	VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, com motorista e sem	03	12	RS 6.580,00	RS 236.880,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	<b>combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>				
04	<b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	04	12	R\$ 8.060,00	R\$ 386.880,00

**Adjudicado para: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 791.520,00** (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais).

Pedreiras/MA, em 19 de maio de 2022.

Denilson Sousa Medeiros  
Pregoeiro Municipal  
Port. nº 003/2022



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.075.255/0001-08  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP**

A autoridade competente da prefeitura de Pedreiras/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes nos autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA.

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 791.520,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais), conforme abaixo:

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. de Veículos	MÊS	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
01	<b>VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	01	12	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
02	<b>VEÍCULO TIPO VAN</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	02	12	R\$ 4.660,00	R\$ 111.840,00
03	<b>VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 20 (vinte) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança	03	12	R\$ 6.580,00	R\$ 236.880,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>				
04	<b>VEÍCULO TIPO ÔNIBUS</b> - (Veículo com Ar Condicionado, com capacidade mínima para 32 (trinta e dois) passageiros sentados, cinto de segurança para todos os passageiros, <b>com motorista e sem combustível</b> , com todos os componentes de segurança obrigatórios, em perfeito estado de funcionamento e higiene, possuir seguro obrigatório, seguro total, inclusive contra terceiros, impostos atualizados, documentação regular e atender a todas as demais normas que possam garantir o conforto e segurança dos usuários). <b>Quilometragem Livre.</b>	04	12	RS 8.060,00	RS 386.880,00

**Homologado para:** START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA.

**Valor Total Homologado:** R\$ 791.520,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais).

Pedreiras/MA, 26 de julho de 2022.

David Winston Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Educação  
Autoridade competente



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 06.075.255/0001-08  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP**

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 015/2022-SRP, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 791.520,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais), objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pedreiras/MA, 26 de julho de 2022.

David Winston Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Educação  
Autoridade competente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIAS - CONCEDER: 103/2022****PORTARIA N° 103/2022.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

**RESOLVE:**

I — Conceder ao Sra. GESSYCA MORGANNA ARAUJO SATURNINO Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, portador do CPF nº044.479.293-76 e RG nº034066672007-4, o valor de R\$ 350,00 equivalentes a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís, durante o dia 26 de julho de 2022, onde a mesma irá articular tratativas referentes ao agosto lilás e receber o material gráfico para campanha, as 14:00 horas, em São Luis-MA.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 14 122 0002. 2.044 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 – RECURSOS DE IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 21 DE JULHO DE 2022.

Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -  
PORTARIAS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 112 E  
115/2022**

ERRATA das Portarias nºs 112 e 115/2022, da Edição nº 622 de 20 de julho de 2022, retificamos.

**ONDE SE LÊ:** 18 de Abril de 2022.

**LÊ-SE:** 18 de julho de 2022.

Pedreiras-MA, 26 de julho de 2022.

Marcilio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde

**- PORTARIAS - CONCEDER: 202-H/2022****PORTARIA R. H. nº. 202- H/2022.**

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao(a) Sr(a). ANTONIA FERREIRA LIMA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozados de 15/08/2022 à 14/09/2022, Agente Sanitário, junto a Secretaria Municipal de

Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 22 de Julho de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 202-G/2022****PORTARIA R. H. nº. 202- G/2022.**

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao(a) Sr(a). SERGIO LEONARDO LOPES COSTA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozados de 01/08/2022 à 01/09/2022, Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 22 de Julho de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**- PORTARIAS - CONCEDER: 205-A/2022****PORTARIA R. H. nº. 205- A/2022.**

A SENHORA MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A SI CONFERIDAS,

**RESOLVE:**

CONCEDER, ao(a) Sr(a). REINALDO DA SILVA FERREIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem gozados de 01/08/2022 à 01/09/2022, ACS, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Departamento de Recursos Humanos de Pedreiras - MA, 25 de Julho de 2022.

MARCIA FABIANE MOTA DE MORAIS  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.:  
015/2022**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP. Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 015/2022 -SRP,



do tipo menor preço por item, em favor da empresa: START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.817.688.0001-50, sediada na Rua Vicente da Mata, Letra A, nº 01, CEP: 65042-460, Conjunto Dom Sebastião - Parque Timbiras - São Luís/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 791.520,00 (Setecentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais), objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos destinados ao Transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedreiras/MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras/MA, 26 de julho de 2022. David Winston Lira Ximenes - Secretário Municipal de Educação - Autoridade competente.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.: 032/2022

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.** Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 032/2022, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.940.621/0001-10, sediada na Rua Abílio Monteiro, nº 1548 Letra B, Engenho, CEP nº 65.725-000 - Pedreiras/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 1.193.640,00 (Um milhão, cento e noventa e três mil e seiscentos e quarenta reais), e SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.857.915/0001-83, sediada na EST. BR 135, KM 304, Pedro I, CEP nº 65765-000 - Dom Pedro/MA, vencedora do certame no valor total de R\$ 695.760,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos e sessenta reais), objetivando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, destinados a suprir as necessidades do Município de Pedreiras - MA. Autorizo os serviços com base nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 003/2021, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. Pedreiras - MA, 26 de julho de 2022. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Autoridade Competente.

### INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0402001/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0402001/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa C.F. CARNEIRO LOPES, inscrito no CNPJ: 02.235.088/0001-56, referente a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de migração, implantação, treinamento, licença e cessão de direito de uso de software de Folha de Pagamento de interesse do Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso

II, data de 21 de junho de 1993. O valor global do contrato é R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais): ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0229 Inst. Mun. de Previdência de Pedreiras; PROJETO/ATIVIDADE: 09 272 0019 2.127 Gestão do Instituto de previdência própria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 15 de fevereiro de 2022. Wesley Brito da Silva Presidente do Instituto de Previdência de Pedreiras - IMPP.

### GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0405002/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0405002/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **Maia & Machado Ltda**, portadora CNPJ: 06.169.148/0001-30, proprietária do imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145-A - Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras - MA, de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. C ujo valor mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 08 (oito) meses, perfazendo o valor global R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para o exercício de 2022, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2. 003 Gestão do Procon Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 17 de maio de 2022. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras.

### INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - LICITAÇÕES - TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0501002/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0501002/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora **Salvina Gioneide Ferreira Raposo**, portadora do CPF: 830.566.704-97, proprietária do imóvel localizado na Rua José Euzébio, Nº 121, Centro, destinado ao funcionamento do Instituto Municipal da Previdência - de Pedreiras - MA, para atender as necessidades do Instituto Municipal De Previdência De Pedreiras - IMPP. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. C ujo valor mensal é de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), para o exercício de 2022, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0229 Inst. Mun. De Previdência de Pedreiras; PROJETO/ATIVIDADE: 09 272 0019 2.127 Gestão do Instituto de Previdência Própria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 13 de janeiro de 2022. Wesley Brito da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Pedreiras - IMPP.

